# JORNAL OFICIAL



# RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

16 de fevereiro de 2022

ANO XX

Edição Nº 1419

# RIO DAS OSTRAS FAZ CHAMADA PÚBLICA PARA FEIRA DE ARTE E ARTESANATO



Arte e Artesanato da Praça do Artesão - na Avenida original e cópia da Carteira de Identidade ou Amazonas, lado da praia – em Rio das Ostras. Os Habilitação, CPF, comprovante de moradores interessados têm até o dia 7 de março atualizado e atestado médico para manipulação de para providenciar a documentação e entregar na alimentos, se for o caso. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para participar da Chamada Pública, que oferece 48 A Chamada Pública nº 002/2022 está disponível nas espaços para comercialização de produtos.

A Chamada Pública irá renovar por mais um ano rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/1418.pdf. a permissão dos feirantes que já participam da Feira e tiverem interessados em continuar e dará A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ostras de Cultura, quatro para a área de gastronomia a documentação de segunda a sexta-feira, das e 10% dos espaços são destinados à pessoa com 9h às 15h.

Está aberto o cadastro para espaços na Feira de deficiência. Os interessados devem providenciar

páginas 18 e 19 do Jornal Oficial do Município nº 1418, de 11 de fevereiro, no link https://www.riodasostras.

oportunidade para novos expositores. Três espaços Turismo de Rio das Ostras fica na Praça Prefeito são direcionados aos artesãos da Fundação Rio das Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, e receberá

# **PODER EXECUTIVO**

## **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

## LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

## **ELIZABETH BUCKER VERONESE**

Chefe de gabinete

## **ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**

Procuradora-Geral

## RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

## **GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

## JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

## **DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

## **DENILSON SANTA ROSA**

Secretário Municipal de Saúde

## **ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretaria de Assistência Social

## MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

## MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

## **MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

## AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## **NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

## **PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

## **CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

## MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

## **ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

# **EXPEDIENTE**

JORNAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

## PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

## O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

# **PODER LEGISLATIVO**

## **MESA DIRETORA**

## **MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

**PRESIDENTE** 

## PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

## ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

## SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

## **VEREADORES**

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

## FIRMAS:

- Cópia do Contrato Social e suas alterações
   Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
  - 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
  - 8) Cópia do Alvará de localização.
- O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

## ATOS do EXECUTIVO

# GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2623/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º, DO ART. 41, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.076, DE 07 DE FEVEREIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

#### LEI:

Art. 1º O § 3º, do art. 41, da Lei Municipal nº 2.076, de 07 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. (...)

§ 3º Portaria da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN, a ser publicada com 03 (três) meses de antecedência, que indicará quais documentos e aspectos do veículo serão necessários e levados em conta para a correta inspeção mencionada no caput." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **DECRETO Nº 3166/2022**

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5347/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Taxi, nº 090/12, em nome do Sr. ROBERTO DE ARAÚJO ZANGRANDO, inscrito no CPF nº 330.824.307-59.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **DECRETO Nº 3167/2022**

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 25, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 02, NA AVENIDA OURO VERDE, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A.40330/2021, que trata de solicitação de Investidura;

Art. 1º. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 25 da quadra 02 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2°. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 25 da quadra 02 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área

Verde. Art. 3°. Fica avaliada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 25, da quadra 02, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: Mede 14,00m de frente para a Avenida Ouro Verde; mede 14,00m de fundos para a Área Verde existente não edificante; mede 30,00 metros no lado direito, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00m confrontando com o lote 24, mais 2,00m confrontando com a Área Verde não edificante; mede 30,00m pelo lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00m confrontando com o lote 26, mais 2,00m confrontando com a Área Verde existente não edificante; perfazendo uma área total de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados). Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5°

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **DECRETO Nº 3168/2022**

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 18, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 15, NA RUA SAFIRA, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A.27059/2021, que trata de solicitação de Investidura; Art. 6°. Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 18 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 7 Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 18 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 8° Fica avaliada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 9°. Após quitado o valor definido no art. 3°, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 18, da quadra 15, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: Mede 14,00 metros de frente para a Rua Safira; mede 14,00 metros de fundos para a Área Verde "non Aedificandi"; mede 30,00 metros na lateral direita, sendo 28,00 metros para o Lote nº16 (dezesseis) mais 2,00 metros para a Área Verde "non Aedificandi"; mede 30,00 metros na lateral esquerda, sendo 28,00 metros para o Lote nº20 (vinte), mais 2,00 metros para a Área Verde "non Aedificandi"; perfazendo a área de 420,00 m².

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10°.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA Nº 0144/2022(\*)

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2993/2022; Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários

especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

por meio do endereço eletrônico <u>rhpmro@gmail.com</u>, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, SOB PENA DE **ELIMINAÇÃO** 

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito. 11 de fevereiro de 2022

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

\*Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1418 – 11 de fevereiro de 2022

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0144/2022 - CONVOCAÇÃO				
	Médico Cardiologista				
Classificação	Candidato	CPF			
1°	Antonio de Padua Mejdalani Pereira	840.301.787-15			
2°	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40			
3º Fernanda Miranda Higino		055.249.577-83			
Médico Generalista					
Classificação	Candidato	CPF			
1°	Debora Morgan de Aguiar	299.425.028-40			
2°	Thaiza Pereira de Paula	097.011.636-56			
	Médico Intensivista	II			
Classificação	Candidato	CPF			
1°	Edimar Meireles Gonçalves	054.895.767-31			
2°	Louise Cypriano Novaes	102.588.347-06			

Médico Neurologista				
Classificação	Candidato	CPF		
1º Edimar Meireles Gonçalves		054.895.767-31		
	Médico Socorrista	II		
Classificação	Candidato	CPF		
1°	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40		
2°	Fernanda Miranda Higino	055.249.577-83		
3°	Claudia Patricia da Silva Pereira	028.959.727-70		
4°	Renata Gudergues Pereira de Almeida	147.785.537-80		
5°	Cinara de Deus Cezimbra	772.005.940-91		
6°	Amanda Rangel Macedo Sarzedas	159.690.977-30		
7°	Delber Gonçalves Neves	106.445.866-13		
8°	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78		
9°	Romenig Profetisa de Oliveira	117.215.147-40		

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM <u>ARQUIVO ÚNICO</u> <u>rhpmro@gmail.com</u>, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 15/02/2022

- \* ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<a href="https://www.receita.fazenda.gov.br">https://www.receita.fazenda.gov.br</a>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- \*Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- Certificado de Reservista (Homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- \* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

## PORTARIA Nº 0148/2022

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 5779/2022,

## RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- Art. 2º DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.
- Art. 3º DESIGNAR a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas
- Art. 4° O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação. no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art. 5° Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0148//2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18002-5	Elen Ferreira	Assessor	SEMEDE a disposição da
	Barbosa	Administrativo/ CC1	SEMUSA

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 0148/2022

Dispensar, a contar de 10 de janeiro de 2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9546-0	Marcela da Silva Martins	Encarregado/FG3	SEMUSA

Dispensar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
3645-9	Jaqueline Cardoso Gameiro de Lacerda	Chefe de Equipe de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal / FGA2	SEMUSA

#### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0148/2022

Designar, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9424-2	Schirlei Miranda Estarneck	Encarregado/FG3	SEMUSA

#### PORTARIA Nº 0149/2022

Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 26687/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe nº 066/2019: o art. 149, alínea I e II da Lei Complementar

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento

Administrativo, e finalização com decisão, conforme artigo 158, inciso V, Parágrafo Único, e o artigo 174, da Lei Complementar nº 066/2019, o Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sr. Maurício Henriques Santana

## RESOLVE:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26687/2016, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA Nº 0150/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5604/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, como responsável(is) pela(s) fiscalização do(s) referido(s) contrato(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras





#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0150/2022

PROCESSO	OD IETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL			
N°	OBJETO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. N°	CPF
		Maicon Duarte Santana	Assistente III	17180-8	132.872.137- 09
00063/2022	22 Ampla Energia e Serviços S.A	Thiago Alberto Passos	Assistente I	16910-2	097.365.617- 47
		Misael Alves de Azevedo	Assistente III	13603-5	022.172.337- 42
	Telemar Norte Leste S.A	Maicom Duarte Santana	Assistente III	17180-8	132.872.137- 09
00066/2022		Thiago Alberto Passos	Assistente I	16910-2	097.365.617- 47

#### PORTARIA Nº 0151/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5744/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsável pela fiscalização de Contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0151/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	7867/2021	003/2022	Sandra de Freitas Castro Vellasco – Matr. 30609-6

## PORTARIA Nº 0152/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR EMPENHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 5982/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsável pelo empenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0152/2022

EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO	FISCAL
EPM TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	2699/2022	018, 019, 020 e 021/2022	Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6

## PORTARIA Nº 0153/2022

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 6060/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022.

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

# ANEXO I DA PORTARIA Nº 0153/2022 EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA / CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18204-4	Albert Teles Pereira	Assistente IV – CC7	SEMEDE

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0153/2022

## NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
172.034.777- 89	Douglas da Silva Mota	Assistente IV – CC7	SEMEDE

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( http://www.tse.jus.br )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens) Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
  Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

## PORTARIA Nº 0154/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

## RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º- DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,16 de fevereiro de 2022.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0154/2022

#### (Dispensar)

Matrícula	Nome	Função Gratificada- Simbologia	Lotação
11266-6	Elisandro Gonçalves	Assessor Técnico	SEMUSA, a
	Henriques	I-FGA1	disposição da SEMOP
6756-3	Matheus Henrique	Assessor Técnico	SEMOP, à disposição
	da Costa	I-FGA1	da SEMUSA

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0154/2022

#### (Designar)

Matrícula	Nome	Função Gratificada- Simbologia	Lotação
6756-3	Matheus Henrique da Costa	Assessor Técnico I-FGA1	SEMUSA
11266-6	Elisandro Gonçalves Henriques	Assessor Técnico I-FGA1	SEMOP

#### PORTARIA Nº 0155/2022

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 078/2022-GAB,

## RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- Art.2° NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 0155/2022

## EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14718-4	Milena Cristina Lopes da Silva de Oliveira	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 0155/2022

## NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:

CPF N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
703.517.837.68	jJose Maria Moreira dos Santos	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMAP

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- **CTPS**
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( http://www.tse.jus.br )
- Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
  Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

#### PORTARIA Nº 0156/2022

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 39007/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

#### RESOLVE:

- Art. 1° RECEBER, a contar de 09/02/2022 até 31/12/2024, a servidora LÚCIA REGINA AFONSO FERNANDES, PROFESSOR DOCENTE I, Matrícula N.º 0826770-0, com carga horária de 16 horas semanais, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atuar nesta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, em regime de
- Art. 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.
- Art. 3º Não ocorrendo o reembolso acordado em razão da cessão, por 03 (três) meses consecutivos, o cessionário será notificado e o servidor deverá retornar aos quadros funcionais do cedente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da cobrança dos valores em atraso, acrescidos de juros e atualização monetária, desde a data em que eram devidos até o efetivo pagamento.
- Art. 4º O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.
- Art. 5º Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício da servidora nesta Municipalidade.
- Art. 6.º A servidora deverá comparecer à SEMAD/Setor de Cessão para apresentação da documentação, relacionada no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.
- Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0156/2022

## DOCUMENTOS PESSOAIS:

- CPF; Identidade;
- Título de eleitor; Comprovante de votação ou quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento/casamento; Certidão de nascimento dos dependentes com CPF:
- Pis/Pasep;
- Certificado de conclusão de curso: Carteira e anuidade do conselho;
- Carteira nacional de habilitação;
- Certificado de reservista;
- 1 foto 3x4;
- Contracheque recente: Comprovante de residência;
- Imposto de Renda
- DOCUMENTOS FUNCIONAIS:
- Cópia da Ficha Funcional, com histórico funcional atualizado; Cópia do Estatuto do Servidor;
- Cópia da Lei da Previdência do servidor atualizada; Cópia do Termo de Posse;
- Declaração de Carga Horária;
- Relatório de Férias:
- Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus e dados da conta bancária para realização dos ressarcimentos;
- Cópia da Lei Municipal que contenha as atribuições do cargo efetivo da servidora;
- Cópia da Publicação da Portaria da Cessão em Jornal Oficial do Município.

#### PORTARIA Nº 0157/2022

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 38939/2021,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, a servidora GEIZA LESSA SOBRAL DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº. 422.690, ocupante do cargo de PROFESSOR Nível/Letra "IIE40.C", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, oriunda do Município de Aracaju, para atuar nesta Municipalidade, com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento.

Art. 2º - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal, dos encargos financeiros e do pagamento das contribuições previdenciárias do período da cessão ficarão sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, que deverá ressarcir os valores, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - Não ocorrendo o reembolso acordado em razão da cessão, por 03 (três) meses consecutivos, o cessionário será notificado e o servidor deverá retornar aos quadros funcionais do cedente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, sem prejuízo da cobrança dos valores em atraso, acrescidos de juros e atualização monetária, desde a data em que eram devidos até o efetivo pagamento.

Art. 4º - O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 5º - Os efeitos financeiros desta cessão só serão produzidos a partir da data de entrada em exercício da servidora nesta Municipalidade

Art. 6.º - A servidora deverá comparecer à SEMAD/Setor de Cessão para apresentação da documentação, relacionada no ANEXO ÚNICO, desta Portaria.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0157/2022** 

#### **DOCUMENTOS FUNCIONAIS:**

- Declaração de Carga Horária;
  Relatório de Férias;
- \* Certidão de Vencimentos com as devidas discriminações das parcelas remuneratórias, juntamente com as respectivas Leis, inserindo tão somente as verbas, que o servidor cedido faz jus e dados da conta bancária para realização dos ressarcimentos;
- Cópia da Lei Municipal que contenha as atribuições do cargo efetivo da servidora:
- \* Cópia da Publicação da Portaria da Cessão em Jornal Oficial do Município.

## PORTARIA Nº 0158/2022

DISPENSA. RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6010/2022.

## RESOLVE:

- DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Art. 1º Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.
- Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.
- Art. 3° DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.
- Os servidores relacionados nos Anexos II e III deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art. 5º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 158/2022

MAT.	NOME	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
30097-7	ALBERTO VASCONCELOS LESSA	MÉDICO DO TRABALHO/ SEMUSA	02/02/2022	4133/2022

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 158/2022**

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31144-8	PATRICIA BARROS DE LIMA DE MELLO	PSICÓLOGO/SEMUSA	02/02/2022	4268/2022
31149-9	LUCIENE CASTILHO SILVA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA/ SEMUSA	01/02/2022	3998/2022
30351-8	TATIANA LIMA DOS SANTOS SCHUENCK	ENFERMEIRO II/ SEMUSA	07/02/2022	4732/2022
31073-5	CLARICE MARTINS GOMES COELHO	MÉDICO SOCORRISTA II/SEMUSA	04/02/2022	4422/2022
30790-4	CRISTIANE MARIANO DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SEMUSA	08/02/2022	4887/2022
31095-6	LUCIANA DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO/ SEMUSA	08/02/2022	4896/2022

#### ANEXO III DA PORTARIA Nº 158/2022

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31131-6	SANDRA MARIA DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SEMUSA	01/02/2022	4419/2022

#### PORTARIA Nº 0159/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6276/2022,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a contar da data da publicação, rescindindo, os Contratos Art. 1º Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Os servidores relacionados no Anexo ÚNICO deverão realizar Exame Médico Art. 2º Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPCÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0159/2022

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
30753-0	ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA
30784-0	ANDREIA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA
30469-7	MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SEMUSA

## PORTARIA Nº 0160/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 36578/2021,

## RESOLVE:

Art. 19

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis pela fiscalização do referido Contrato.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022

#### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2022

		ESPECIFICAÇÃO DOS FISCAIS		
PROCESSO №	OBJETO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. №
37454/2021	Pregão Eletrônico 119/21- Brigadista SESC Verão	BRUNO GOMES PAES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	4920-4
37454/2021	Pregão Eletrônico 119/21- Brigadista SESC Verão	EDMILSONFRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	4002-9
37454/2021	Pregão Eletrônico 119/21- Brigadista SESC Verão	MARCELO SALES REIS	CHEFE DE DIVISÃO	9046-8

## PORTARIA Nº 0161/2022

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 079/2022-GAB,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.2° NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Art. 3° Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 16 de fevereiro de 2022.

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

# ANEXO I DA PORTARIA № 0161/2022 EXONERAR, A CONTAR da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18152-8	Dayana Paula Santos Almeida		
17239-1	Joicinete Ribeiro de Souza Oliveira		
15914-0	Paulo da Silva	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEMAS, à disposição da SEMEDE
15221-8	Valeria Mauricia do Nascimento Machado	Secretário Executivo – CC5	SEMAS
17839-0	Simone Bueno de Souza	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
16502-6	Joyce Neves de Souza Amorim	Assistente Executivo – CC6	SEMAS
18034-3	Jaciara da Piedade Gama	Assistente III – CC4 SEMAD, à disposi SEMEDE	

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0161/2022

## NOMEAR, A CONTAR da data da publicação:

	IAIT da data da publi		
CPF N°	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
119.696.757-13	Walace Mendes Madeira	Diretor do Departamento – CCD	SEMOP, à disposição da SEMUSA
113.253.947-18	Elaine Gomes Monteiro	Gerente de Programas Especiais – CC5	SEMAS, à disposição da SEMUSA
111.958.647-01	Jaciara da Piedade Gama	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE
063.948.007-16	Jhullyana Freitas da Conceição	Assistente Executivo – CC6	SEMAS, à disposição da SEMUSA
123.041.0647-14	Katia Barreto Vicente	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
124.321.767-74	Allan Jost da Costa	Secretário Executivo – CC5	SEMAS, à disposição da SEMUSA

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- **CTPS**
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( http://www.tse.jus.br )
- Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
  Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
  Declaração de Imposto de Renda Completo

- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes majores de 06 meses até 06 anos completos)

MUNICÍPIO DE RIO DA OSTRAS/ RJ PREFEITURA MUNICIPAL

# CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

## CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020 para o Município de Rio das Ostras a realizarem as provas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

## 1. DATA, HORÁRIOS e DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas objetivas serão aplicadas na data e horários estabelecidos a seguir:

Cargos de Ensino Superior e I	Ensino Fundamental Completo	
Data: 27 de março de 2022		
Abertura do portão: 8h00		
Fechamento do portão: 9h00		
Início das provas: 9h10		
Duração das provas: 4 horas		

Cargos de Ensino Médio, Curso Técnico de Nível Médio e Fundamental Incompleto
Data: 27 de março de 2022
Abertura do portão: 14h30
Fechamento do portão: 15h30
Início das provas: 15h40
Duração das provas: 4 horas

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões no período definido para cada cargo.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões estabelecido para o seu cargo não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

  Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima
- de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se imediatamente para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de
- fiscalização a fim de evitar aglomerações no local de prova.

   Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações

e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos 1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo: domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e o Município de Rio das Ostras não se responsabilizam por fatores externos

- que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá, até cinco dias úteis antes da data de realização do concurso, acessar o site <u>www.ibam-concursos.org.br</u>, clicar na opção **Área do** candidato, digitar o número do CPF e data de nascimento e entrar na opção Gerar cartão de

- Recomenda-se ao candidato não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso ocorra alguma irregularidade, será responsabilidade do candidato.
- Fica terminantemente proibido ingressar no local de prova com o celular ligado.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos, durante a realização do concurso, sob pena de eliminação.
- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova, exceto acompanhantes para os casos de necessidades especiais, desde que o IBAM seja comunicado previamente.
- O candidato só poderá deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.

  • Os três últimos candidatos, por sala, a terminar as provas só poderão deixar o local juntos,
- respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, sob qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.

## 3. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal. A troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local, a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada, pelo candidato, da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- Não será permitida a utilização de bebedouros nos locais de provas, porque os mesmos estarão interditados
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto pelos candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.

  O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão
- osta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aquardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de

prova. Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 (pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara). **Nesses** casos, o candidato deverá comunicar previamente ao IBAM, pelo e-mail concurso@ibam. org.br. e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário, o que se dará com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia. O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se

imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital, aplicam-se as regras contidas no Edital nº 01/2020 e demais orientações anteriores constantes do site www.ibam-concursos.org. br/riodasostras

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras www.riodasostras.rj.gov. br e no site do IBAM www.ibam-concursos.org.br/riodasostras e, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Rio das Ostras

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 Retificação nº 06

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:

Os itens 1.8, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	27/03/22
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	28/03/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	29 e 30/03/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	26/04/22
sites Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <u>www.ibam-concursos.org.br</u> na opção Área do candidato	26/04/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	27 e 28/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	05/05/22
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	27 a 29/04/22
Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Pedreiro	21, 22, 28 e 29/05/22
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	01/06/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	02 e 03/06/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/06/22
Divulgação do resultado final do Concurso Público	13/06/22

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia 27 de março de 2022, em dois períodos,

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de março de 2022, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www. riodasostras.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 27 a 29/04/22, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 21/05/22, 22/05/22, 28/05/22 e 29/05/22, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.riodasostras.ri.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022

## Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## <u>DECISÃO</u>

APLICO à empresa COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI, CNPJ n° 24.292.525/0001-06, a penalidade de multa no valor de R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos), cumulada com a suspensão temporária em contratar com este município por 01 (um) ano, prevista no art. 7º, inciso I, c/c art. 12, inciso I, alínea "c" ambos do Decreto Municipal nº 2092/2019. **REVOGO** a decisão da Secretária Municipal de Assistência Social, publicada na Edição nº 1414 do Jornal Oficial do Município

## MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## **DECISÃO**

Considerando que o Gabinete de Enfrentamento a COVID 19, criado pelo Decreto 2474/2020, na reunião do dia 14/02/2022 aprovou a nova data para aplicação das provas dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, e a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS nomeada através do Decreto nº 2051/2018, na reunião do dia 15/02/2022, decidiu aprovar o prosseguimento dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, RATIFICO a decisão das Comissões, ficando aprovado o prosseguimento dos editais e aprovadas as retificações nº 06 do Edital 01/2020 PMRO.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022

## Marcelino Carlos Dias Borba

Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ERRATA PORTARIA Nº 0457/2021

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1331 de 28 de maio de 2021, pág. 08.

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 12, I e II, e 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA, [...]

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 - regra permanente, c/c art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA [...]

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 0082/2022

publicada no Jornal Oficial Edição nº 1413, de 26 de janeiro de 2022.

#### Onde se lê

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

#### Leia-se:

J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

#### **DECISÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35458/2021 (SESEP)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de caixa de água mineral, contendo 12 unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, a favor da empresa BENEDES SOARES BATISTA - CNPJ nº 23.303.444/0001-00, no valor de R\$ 38.250,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba

## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

## **DECISÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34667/2021 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de copos descartáveis, para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a favor da empresa ECCAGIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.511.650/0001-55, no valor de R\$ 144.496,71, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno -

SEMACI.

Rio das Ostras. 11 de fevereiro de 2022.

## Marcelino Carlos Dias Borba

## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

## **DECISÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24285/2021 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 126/2021, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras pelo período de 12 (doze) meses, a favor das empresas MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ nº 00.242.351/0001-09, no valor de R\$ 29.926,20, e, AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA CNPJ 02.412.214/0001-09, no valor de R\$ 5.121.60 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba

## PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

#### **DECISÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17597/2021 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera liquida, detergente,...) para atendimento da demanda dos diversos setore: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, a favor da empresa RG LUNA LTDA - CNPJ 44.223.965/0001-19, no valor de R\$ 1.922,70, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de

Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras. 10 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba

#### PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

## **DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 26837/2021 (SEMAP)
HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rações para serem utilizadas na alimentação de cães e gatos em tratamento no Programa de Saúde Animal- PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a favor da empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA**, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 16.820.967/0001-50, no valor de R\$ 5.521,15, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do

Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2022

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

#### **DECISÃO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43018/2018 (SEMOP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por Concorrência Pública nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação, rede de esgoto e rede de drenagem na Av. Euclides da Cunha – Loteamento Enseda das Gaivotas – Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa E.B. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - ME – CNPJ 10.365.718/0001-35, no valor de R\$ 4.585.206,07, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela

Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## PORTARIA Nº 0159/2022 - SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

## RESOLVE:

Art. 1° RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2°

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

# GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0159/2022 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
KARLA PEREIRA COSTA	6770-9	PROFESSOR I	SEMEDE	3 (TRÊS) ANOS/25/12/2021 A 24/12/2024	34200/2012
MARCIA CARVALHAIS CALVERT	4042-8	ENFERMEIRO	SEMUSA	1 (UM) ANO/02/12/2021 A 01/12/2022	11113/2015
VIRNA FERNANDA RIBEIRO DE ARAUJO	2595-0 E 4493-8	PROFESSOR I	SEMEDE	3 (TRÊS) ANOS/23/01/2022 A 22/01/2025	5020/2020
MARINES DE SOUZA PRIMO	2151-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	1 (UM) ANO/21/01/2022 A 20/01/2023	20848/2018
BIANCA LIMA DE ALMEIDA	10574-0	DESENHISTA PROJETISTA	SEMOP	3 (TRÊS) ANOS/23/12/2021 A 22/12/2024	2237/2017

#### PORTARIA Nº 0160/2022 - SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à (s) servidora (s) relacionada (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0160/2022 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Vanessa Karine Soares Naves	18331-8	Fisioterapeuta/SEMUSA	20/01 a 18/07/2022	3209/2022

#### PORTARIA Nº 0161/2022 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Art. 2º Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022.

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0161/2022 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Luciana do Amaral Gaspar	16432-1	Aux. de Secretaria Escolar/SEMEDE	11/01/2022 a 31/01/2022	1110/2022
Catia Aparecida Ferreira Soares	10941-0	Aux. Administrativo/ SEMEDE	12/01/2022	1567/2022

## PORTARIA Nº 0162/2022 - SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

## GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0162/2022 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima	7666-0 e 11343-3	Terapeuta Ocupacional	SEMUSA	01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	40800/2021
Marcia Andrea de Figueiredo Lopes	10068-4	Professor II-Português	SEMEDE	06 (SEIS) MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	40718/2021
Aline Nasser Bernardes de Avellar	1965-8	Fonoaudiólogo	SEMUSA	01 (UM) ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO	2054/2021
Marilia Guimaraes Vasconcellos	8360-7	Médico Otorrinolaringologista	SEMUSA	03 (TRÊS) MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	1785/2022

#### PORTARIA Nº 0163/2022 - SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 14/02/2022, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, concedida ao (s) Servidor (s) referido (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022.

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0163/2022 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PROC. ADM
RONALD RANGEL PINTO	3780-0	AGENTE ADMINISTRATIVO/ GABINETE	38607/2021

#### PORTARIA Nº 0164/2022 - SEMAD

CONCEDE LICENCA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

## GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0164/2022 - SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/ LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Leandro Alves Pinto	4742-2	Fiscal de Transportes/ SECTRAN	2003/2008	03/03/2022 a 22/03/2022	4592/2022
Marcos Rodolpho Rangel de Alvarenga	10046-3	Guarda Civil Municipal – GCM/SESEP	2015/2020	03/03/2022 a 01/04/2022	4611/2022

## PORTARIA Nº 0165/2022 - SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 6258/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

## GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0165/2022 - SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0710/2022 - Renata Novais da Silva/Assistente IV/15207-2/2019/2020/17/01/2022/26/01/2022/ SEMAD/10

0065/2022 - Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III/15776-

7/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10 0194/2022 - Sandro Pereira Ribeiro/Assistente I/16828-9/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/ PGM/10

## PORTARIA Nº 0166/2022 - SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 6255/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0166/2022 - SEMAD

#### PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0070/2022 - Renata Rabelo de Souza Dutra/Professor I/Diretor Adjunto/4815-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

#### PORTARIA Nº 0167/2022 - SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

#### GIOVANNI DA SII VA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0167/2022 - SEMAD

#### PORT/NOME/CARGO/FUNCÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A SUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

0391/2021 - Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/102415/2019/2020 /11/09/2021/30/09/2021/SESEP/20

#### PORTARIA Nº 0168/2022 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6266/2022,

## RESOLVE:

Art.1º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS à servidora relacionada no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

## GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO I DA PORTARIA 0168/2022-SEMAD CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

## CONCEDE 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Liliane Silva Faria Barreto/Prof. Matematica - LP/9507-9/2021/2022/16/01/2022/01/02/2022/ SEMEDE /17

## CONCEDE 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Goncalves/Prof. Portugues - LP/3561-0/2020/2021/15/01/2022/01/02/2022/ Silva SEMEDE/18

## ANEXO II DA PORTARIA 0168/2022-SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Adjunto/4815-1/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS de Dutra/Professo I/Diretor

## PORTARIA Nº 0169/2022 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6268/2022.

#### RESOLVE:

Portaria

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria

Art.3º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria

Art.4º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionado no ANEXO IV desta Portaria

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

# ANEXO I DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

#### NOME/CARGO/FUNCÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA

Flenice Dias Silva Gois/Auxiliar Creche/10029-3/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/ SEMEDE/30

Francisca das Chagas Alves Macedo Corazza Encarregado/8927-3/2021/2022/14/03/2022/12/04/2022/SEMEDE/30 Corazza/Agente Mauricio Costa/Medico Socorrista II/9139-1/2020/2021/02/03/2022/31/03/2022/ da

SEMUSA/30 Rosana Zebendo Junqueira Carriello/Enfermeiro/4050-9/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/

SEMUSA/30

#### ANEXO II DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Suelen Barros de Souza Novais/Auxiliar

Administrativo/9552-4/2020/2021/01/03/2022/20/03/2022/SEMAD/20 Zaira Maria Amaral Medici/Assistente IV/16526-3/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/ SEMOP/20

#### ANEXO III DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

## FRACIONAMENTO 28 (VINTE E OITO) DIAȘ DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Chagas Francisca das Alves Macedo Corazza/Agente Administrativo/ Encarregado/8927-3/2021/2022/16/03/2022/12/04/2022/SEMEDE/28

## FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Luiz Gust SEMUSA/20 Gustavo Murrer Franco/Fisioterapeuta/6910-8/2020/2021/02/03/2022/21/03/2022/

## FRACIONAMENTO 18 (DEZoito) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO LOTAÇÃO/DIAS

Azevedo Rodrigues/Assistente Social/10389-6/2020/2021/09/03/2022/26/03/2022/ SEMUSA/18

# FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO

#### AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Claudiane Guimaraes Mendonca/Guarda Civil Municipal GCM/7560-4/2021/2021/17/03/2022/31/03/2022/SESEP/15 Secretaria

Francine Merlim de Souza/Auxiliar Escolar/16197-7/2020/2021/25/04/2022/09/05/2022/SEMEDE/15

Keylada Silva Ribeiro de Mendonca/Secretario Escolar/16487-9/2020/2021/31/03/2022/14/04/2022/ SEMEDE/15

Taina Magalhaes Faria/Assistente IV/14029-5/2020/2021/07/03/2022/21/03/2022/SEMEDE/15

## FRACIONAMENTO 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS GCM/Inspetor Civil Municipal II/10241-

Thiago de Souza Silveira/Guarda Civ 5/2019/2020/04/03/2022/16/03/2022/SESEP/13

FRACIONAMENTO 11 (ONZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia Cad Cleo Documentacao/11238-0/2019/2020/08/03/2022/18/03/2022/SEMAD/11

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Ana Rosa da Silva/Auxiliar de Secretaria Escolar/16583-2/2020/2021/30/03/2022/08/04/2022/

Charles Batista/Motorista/2071-0/2019/2020/22/02/2022/03/03/2022/SECTRAN/10

Charles Batista/Motorista/2071-0/2020/2021/04/03/2022/13/03/2022/SECTRAN/10

Fabiana Cristina Martins Barreto Aloe/Assistente I/16575-1/2020/2021/16/03/2022/25/03/2022/ SEMOP/10

Jose Carlos SECTRAN/10 dos Reis/Ag Operacional - CAS/282-8/2020/2021/15/03/2022/24/03/2022/ Jose Roberto Julia da Silva/Motorista/10083-8/2018/2019/24/03/2022/02/04/2022/SECTRAN/10

Gesualdo/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. Avaliacao/6674-5/2020/2021/09/03/2022/18/03/2022/SEMOP/10

1/6461-

Mabel Narcizo de Oliveira/Guarda C 0/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SESEP/10 Municipal GCM/Inspetor

Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos Tributaria/11387-5/2020/2021/23/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/10 de

Rodrigues/Agente Antonio Administrativo Encarregado/4559-4/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMAP/10

Maria Mariano de Almeida/Assistente IV/14481-9/2020/2021/04/04/2022/13/04/2022/SEMEDE/10

Michelle do Nascimento Viana/Assistente III/14154-2/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/ SEMUSA/10

Mikeas Schuindt/Fiscal Sanitario/7295-8/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMUSA/10
Sandra Siqueira de Oliveira/Agente Administrativo/3740-0/2021/2022/25/04/2022/04/05/2022/
SEMEDE/10

# ANEXO IV DA PORTARIA 0169/2022-SEMAD CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Chagas Administrativo Francisca das Alves Macedo Corazza/Agente Encarregado/8927-3/2020/2021/14/03/2022/15/03/2022/SEMEDE/2 Gustavo Tebaldi Henriques dos Reis/Ass е Tec Informacao/16801-7/2020/2021/03/03/2022/04/03/2022/GABINET/2

## PORTARIA Nº 0170/2022 - SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6264/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022.

#### GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0170/2022 - SEMAD

0678/2021/Celia Regina Azevedo de Lima Souza/Assistente Social/4061-4/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/21/01/2022 0391/2021/Thiago de Souza Silveira/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/10241-5/2019/2020/11/09/2021/30/09/2021/18/09/2021

#### PORTARIA Nº 0171/2022 - SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 6265/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

## GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0171/2022 – SEMAD PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE

030FR010A CONTAR DE 0727/2021 – Ana Paula Viana Pires da Rosa/Professor I/4535-7/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/**28/01/2022** 

## PORTARIA Nº 0172/2022 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0172/2022 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC.
ALESSANDRA		AUXILIAR	02 (DOIS)	DATA DA	
GONÇALVES	11205-4	ADMINISTRATIVO/	MESES	PUBLICAÇÃO	4477/2022
DOS SANTOS		SEMAD	IVIESES	FUBLICAÇÃO	

#### CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

#### **DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **SARAH CAXIAS NOGUEIRA RANGEL**, Agente Comunitário de Satúde, matrícula nº 15335-4, lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 02/03/2022 até 02/09/2022, conforme Processo Administrativo nº 3481/2022.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

Por Delegação:

## GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

#### **APOSTILAMENTO**

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 080/2020, constante no Processo Administrativo nº

11019/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação do número do Processo Administrativo

Licitatório no Preâmbulo do Termo Aditivo nº 01, passando a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

... Processo Administrativo Licitatório nº 11019/2020..."

#### LEIA-SE:

"... Processo Administrativo Licitatório nº 11019/2019..."

#### Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

## **APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Contrato nº 017/2022 constante do Processo Administrativo de

Empenhamento nº 2.283/2022

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no Parágrafo Unico da Cláusula Quinta,

corrigindo a informação quanto ao valor total do empenho.

## <u>ONDE SE LÊ:</u>

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

(...)

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante o Programa de Trabalho, Elementos da Despesa e do Orçamento,

especificado:

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 308/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 538,39

## LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO

(...)

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mediante o Programa de Trabalho, Elementos da Despesa e do Orçamento,

especificado:

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO № 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 308/2022 Global
- EMITIDA EM 03/02/2022
- VALOR R\$ 538,89

## Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 081/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc.) para prevenção ao Corona vírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.286/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e L L Gaspar Comercio e Serviços Ltda.

**ASSINATURA**: 10/02/2022 **VALOR TOTAL**: R\$ 26.632.80

SEMEDE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 311/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/22

VALOR R\$ 475,20

FUNDAMENTAL INICIAIS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 312/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 6.631,20

FUNDAMENTAL FINAIS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

NOTA DE EMPENHO № 313/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 10.130,40

CRECHE

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 314/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 2.030,40

PRE ESCOLA

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 315/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 6.220,80

ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104

• NOTA DE EMPENHO Nº 316/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 1.144.80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO: 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 081/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 051/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc.) para prevenção ao Corona vírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.283/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE PARTES: Município de Rio das Ostras e Osteofix Comércio de Produto Médico Odontológico

Ltda.

**ASSINATURA:** 10/02/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 8.769,21.

SEMEDE

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 305/2022 Global

● EMITIDA EM 03/02/22

VALOR R\$ 195,96

FUNDAMENTAL INICIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 306/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 2.449,50

FUNDAMENTAL FINAIS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 307/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 2.596,47

CRECHE

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 308/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 538,89

PRE ESCOLA

PROGRAMA DE TRABALHO № 12.365.0004.2.655

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 309/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 2.008,59

ESPORTE E LAZER

• PROGRAMA DE TRABALHO № 27.812.0089.2.537

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104

• NOTA DE EMPENHO Nº 310/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 979,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

Giovanni da Silva Zaror

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4.179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 100/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2022

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da

Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.186/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Promix Comercial LTDA.

ASSINATURA: 11/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.864,80.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 299/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4.179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS: 100/2021

ATA DE REGISTRO DE PRECOS: 006/2022

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da

Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.045/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e E P M Transportes & Logística EIRELI.

ASSINATURA: 11/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 32.626.00.

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104

• NOTA DE EMPENHO Nº 298/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.171/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 081/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais (luvas, dispenser, etc.) para prevenção ao Corona vírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos

alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 2.285/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e Mac Clean Comércio e Serviços EIRELI.

**ASSINATURA:** 15/02/2022 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.228,74.

SEMEDE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 317/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/22

JORNAL RIO DAS

VALOR R\$ 203,22

FUNDAMENTAL INICIAIS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 318/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 2.258,00

**FUNDAMENTAL FINAIS** 

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 319/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 3.770,86

CRECHE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 320/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 1.129,00

PRE ESCOLA

PROGRAMA DE TRABALHO № 12.365.0004.2.655

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.101.1.500.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 321/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

• VALOR R\$ 2.258,00

ESPORTE E LAZER

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104

• NOTA DE EMPENHO Nº 322/2022 Global

EMITIDA EM 03/02/2022

VALOR R\$ 609,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.795/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 103/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária referente

à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 3.120/2022.

**SOLICITANTE**: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade

Urbana – SECTRAN

PARTES: Município de Rio das Ostras e Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e

Lubrificantes Ltda. EPP. **ASSINATURA:** 15/02/2022

VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00.

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.601

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.125.1.752.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 370/2022

● EMITIDA EM 08/02/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### Giovanni da Silva Zaror

#### Secretário Municipal de Administração Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25884/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Matos Medicamentos LTDA OBJETO: Fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde

Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP

ASSINATURA: 16/02/2022 VALOR: R\$ 302.00

Programa de Trabalho: 18.542.0107.3.201

Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 0354/2022

Emitida em 07/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25884/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Supramil Comercial LTDA OBJETO: fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde

Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP

ASSINATURA: 16/02/2022 VALOR: R\$ 12.854.64

Programa de Trabalho: 18.542.0107.3.201

Elemento de Despesa: 33.90.30- 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 0353/2022

Emitida em 07/02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror Secretário Municipal de Administração Pública

## **NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa BATALINI COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI – ME, a comparecer em até 24 (vinte e quatro) hora contados a partir desta publicação, formalização do TERMO ADITIVO Nº 06 ao CONTRATO nº 086/2019, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 29053/2017 que tem por objeto a execução da CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, NA RUA JOAO LUIZ LOPES SOARES (ANTIGA RUA PROJETADA) ESQUINA COM RUA SEVERINO B. DE

FARIAS - LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 -

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal

nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 09/03/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico - SRP nº 017/2022 (Processo Administrativo nº 05013/2021-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente (almofada, apontador, barbante, ...), para atender

demanda de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

Valor Total Estimado: R\$ 75.788,64

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 09/03/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 018/2022 (Processo Administrativo nº 23826/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Notebook e licença do Office Professional Windows 10 de 64 bits, para atender as diversas demandas

realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 7.757,36

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 09/03/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 019/2022 (Processo Administrativo nº 27461/2020-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador a ser utilizado na subestação transformadora de energia elétrica da sede da

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 44.143.02

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

CPLP I - 09/03/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico nº 020/2022 (Processo Administrativo nº 30113/2021-ASCONTI), objetivando a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA (Almoxarifado, Atos Legais, Contabilidade Pública, Contra Cheque Web, Gestão Pessoal, Folha de Pagamento, Lei de Transparência, Patrimônio Público, Responsabilidade Fiscal, Módulo para Atendimento ao SIGIFIS e Tesouraria) com serviços de manutenção dos sistemas contratados, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas,

suporte remoto, via telefone e/ou e-mail

Valor Total Estimado: R\$ 873.920,00

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov. br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras,

RJ - Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

## ERRATA PORTARIA Nº 071/2022 - SEMAD

Onde se Lê:

Gilson da Silva Carvalho de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/10261-0/2019/2020/10/03/2022/19/03/2022/SESEP/10

Gilson da Silva Carvalho de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/10261-0/2019/2020/22/03/2022/31/03/2022/SESEP/10

## ERRATA PORTARIA Nº 0116/2022 - SEMAD

Onde se Lê:

Wainer Goncalves dos Santos Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/10809-0/2020/2021/15/02/2022/24/02/2022/SEMAD/10

Leia-se:

Wainer Goncalves dos Santos Silva/Auxiliar Administrativo

## ERRATA PORTARIA Nº 0153/2022 - SEMAD

Onde se Lê: 0727/2021 – Regina de Fatima Louvem Campos/Professor – CAS/625-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/28/01/2022Leia-se: 0727/2021 - Regina de Fatima Louvem Campos/Professor - CAS/625-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/**27/01/2022** 

/Assessor Tecnico I/10809-

0/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SEMAD/10

## ERRATA PORTARIA Nº 0158/2021 - SEMAD

Onde se Lê:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 17/02/2022, Licença para acompanhamento . Art. 2° PRORROGAR, a contar de 29/02/2022, Licença para acompanhamento... Leia-se:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de **17/01/2022**, Licença para acompanhamento... Art. 2° PRORROGAR, a contar de **29/01/2022**, Licença para acompanhamento..



VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA! (22)99223-3392** 



# **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente, informar que será disponibilizado em 28 de fevereiro de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) Relatório Detalhado do 3º quadrimestre do exercício de 2021 - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal procedimento se dá devido a impossibilidade de apresentação presencial, evitando aglomeração no plenário da Câmara de Vereadores e Auditórios do Município, coibindo assim a possibilidade de contágio ao COVID-19.

**DENILSON SANTA ROSA** 

Secretário Municipal de Saúde

# SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE **INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, visando garantir

o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade,

NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto

Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo

de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o

referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCES	so	REQUERENTE
41198	2012	SEBASTIAO CARLOS GUIMARAES ABREU
07409	2020	MARCELO DO COUTO MACHADO
11412	2009	RODRIGO VERLI DE OLIVEIRA
11753	2007	ADAIR ROQUE FIORENTIN
12796	2014	ONDA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
13101	2018	CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
14328	2016	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS
14547	2021	GIOVANNA ALVES MARTINS
21679	2018	RAMON CAETANO WERNECK
22279	2020	ADAM VITOR LEAL DA SILVA
24136	2019	HENRIQUE BORCHERT FILHO
24165	2021	CONSTRUTORA SORDI LTDA ME

Ronaldo Avelar Bergamini Neto Subsecretário Administrativo de Obras Matrícula 17857-8

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **DECISÃO**

## Processo Administrativo nº 05858/2021

Aplico à empresa MARTINS E BOURGNON LTDA - ME, CNPJ nº 32.450.694/0001-55, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona – Das penalidades, do Contrato 005/2021, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento nº 075/2021.

Rio das Ostras, 9 de fevereiro de 2022

Eliara Fialho Ribeiro dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social . Matrícula 4144-0

## **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em formato presencial no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14:30h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Araruama, nº 86, Centro, Rio das Ostras,

Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas preventivas, que visam combater o novo

coronavírus (COVID-19) recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Ressaltamos ainda que o uso da máscara é obrigatório conforme decreto Municipal 2518/2020.

JORNAL RIO DAS

Aprovação da prestação de contas da Casa dos Velhinhos

Aprovação da prestação de contas do FMAS, referente à 2021; Aprovação do plano de ação estadual para 2022;

Aprovação do plano de aplicação estadual para utilização dos recursos oriundos de restos a pagar relativos aos anos de 2016 a 2018, em 2022;

Prestação de contas dos recursos estaduais utilizados em 2021; Representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social

Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2022/2023

Rio das Ostras, 14 de fevereiro de 2022

#### Clecia Nascimento Andrade Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### CONVOCAÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF CONVOCA os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a se realizar em formato híbrido no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas preventivas, que visam combater o novo coronavírus (COVID-19) recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Ressaltamos ainda que o uso da máscara é obrigatório, conforme Decreto Municipal 2518/2020.

- Apresentação dos novos membros do conselho;
- 2) Eleição da diretoria executiva;
- Formação da comissão especial para a elaboração do plano de ação 2022;
- Elaboração e aprovação do cronograma anual das assembleias ordinárias; 4)

Rio das Ostras, 11 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

#### Jeane Félix da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/RO

## **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/RO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.520/2011, convoca EVERALDO BARBOSA LIMA, CPF nº 013.954.497-67, RG nº 08.810.629-9, primeiro suplente do CONSELHO TUTELAR de acordo com o ato de posse realizado em 11 de janeiro de 2020, registrado em livro próprio, a se apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, para substituir os Conselheiros Tutelares Titulares em férias no período de 07/03/2022 a 04/08/2022.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2022.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA Presidente do CMDCA/RO

## NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio das Ostras torna pública a nomeação da Conselheira Cassia Cristina de Souza Arruda Lopes, para representar a Fundação Joanna de Ângelis na Grade deste Conselho durante a Gestão 2021/2022, substituindo a Conselheira Suplente Rita de Cássia Carvalho Correia

> ADRIANA BARBOSA DA SILVA Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# TERMO DE CONVÊNIO CONCESSÃO DE DESCONTOS

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a INSTITUIÇÃO CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4251/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto viabilizar aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e/ou dos seus dependentes, por meio do incentivo à participação destes nos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, com vistas ao aprimoramento, formação e capacitação, com descontos nas matrículas, nas mensalidades e nos materiais didáticos, conforme descrito abaixo:

- Inscrição: 20 (vinte) % de desconto;
- Mensalidade: 20 (vinte) % de desconto; Material didático: 0 (zero) % de desconto;
- Especificação dos cursos (anexo I).

Curso de Ensino Su	perior				
cursos	CARGA HORÁRIA				
Biomedicina - Híbrido	3.200 Horas				
Direito - Híbrido	3.860 Horas				
Engenharia Civil - Híbrido	3.780 Horas				
Engenharia de Produção - Híbrido	3.780 Horas				
Engenharia Mecânica - Híbrido	3.780 Horas				
Enfermagem - Híbrido	4.160 Horas				
Fisioterapia - Híbrido	4.160 Horas				
Tecnólogo em Estética e Cosmética - Híbrido	2.050 Horas				

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## Resolução nº 001/2022 - COMTUR-RO

INSTITUI O CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL

DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS – COMTUR-RO PARA O ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.158/2018 de 23 de novembro de 2018 e alterado pelas Leis nº 2.204/2019 de 22 de março de 2019 e nº 2.413/2020 de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto em seu Regimento interno artigo 6º, inciso I, publicado no Jornal Oficial nº 1064, **RESOLVE**:

Art. 1º - Institui o Calendário de Assembleias Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo -COMTUR-RO - para o ano de 2022, aprovado na 1ª Assembleia Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, com as seguintes datas:
 2º Assembleia Ordinária – 06 de abril de 2022 às 14h;
 3º Assembleia Ordinária – 06 de julho de 2022 às 14h;
 4º Assembleia Ordinária – 05 de outubro de 2022 às 14h;
 5º Assembleia Ordinária – 05 de outubro de 2022 às 14h;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 27 de janeiro de 2022.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022

## PAULO CESAR XAVIER TRINDADE

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

## Resolução nº 002/2022 - COMTUR-RO

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO torna pública a nomeação da Conselheira Sra Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira, como titular, substituindo o Sr Igor de Carvalho Pessanha e o nomeia como suplente, em substituição a Sra Carla Ennes da Silva, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras.

> Paulo César Xavier Trindade Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-RO

## CONVOCAÇÃO

Convocção dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-RO - para a 1ª Assembleia Extraordinária que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2022 às 14h no Auditório Inavá Moraes D'Couto, situado na praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque - Rio das Ostras (Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo).

- Leitura e aprovação da Ata da 1ª Assembleia Ordinária do dia 27 de janeiro de 2022:
- Revisão do Regimento Interno do COMTUR-RO; 2.
- Assuntos Gerais

## PAULO CESAR XAVIER TRINDADE

Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

# Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras / RJ – COMTUR-RO ATA DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022 realizou-se no Auditório Inavá Moraes D'Couto. nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SeDTUR), localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº - Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ, a Posse do Conselho Municipal de Turismo com início às nove horas.

A reunião foi iniciada pelo Mestre de Cerimônias, que leu a pauta e convidou o sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras Marcelino Carlos Dias Borba e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Igor de Carvalho Pessanha para comporem a mesa. O sr. Igor pegou a palavra, agradeceu a presença de todos, parabenizou os conselheiros eleitos no III Fórum Municipal de Turismo e falou sobre a importância do COMTUR-RO para o desenvolvimento da atividade turística. Em seguida foi dada a palavra ao sr. Prefeito Marcelino que iniciou seu discurso falando a importância do turismo para a cidade, destacou a importância da iniciativa privada para o fortalecimento e crescimento da Cidade e finalizou destacando os projetos que estão em andamento, como a conclusão da obra de revitalização do Shopping de Rua – Feirinha da Av. Amazonas e a reforma dos decks de Costazul, e o projeto da Rodoviária da Cidade.

O sr. Prefeito respondeu a alguns questionamentos dos conselheiros presentes e mais uma vez

se colocou à disposição dos empresários e das associações para discutir ações e projetos para o desenvolvimento do Município.

A assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros governamentais e dos eleitos no III Fórum Municipal de Turismo foi iniciada e foram empossados os seguintes conselheiros:
Pelo Setor público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Igor de Carvalho Pessanha (titular) e Carla Ennes da Silva (suplente); Coordenadoria de Fiscalização e Posturas: Guilherme Alves Francisco (suplente); Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca: Johnnye Rodrigues Abrahão (titular); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Daiana Dias Fonseca (titular) e Anna Rosaura de Medeiros Trancoso (suplente); Secretaria Municipal de Segurança Pública: Marcus David Gomes Rezende (titular) e João Henrique Machado Cunha (suplente)

#### Pelo Setor Empresarial:

Associação do Comércio Noturno: Rodrigo Peleteiro (titular); Associação das Pousadas e Hotéis de Rio das Ostras: João Marinho de Mello Neto (suplente); Câmara de Dirigentes Lojistas: Sergio Guilherme Rodrigues da Silva (suplente); Núcleo Gourmet de Rio das Ostras: Rosangela Lattanzi (titular) e Hudson Mendes da Silva Magalhães (suplente); Rio das Ostras Convention & Visitors Bureau: Paulo César Xavier Trindade (titular) e Rozinete dos Santos Oliveira (suplente); SindiComércio: Washington Luiz Alves Silva (suplente).

Pelo Setor Social:

Associação dos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras: Christiane Buarque Miranda (titular); Associação Meio Ambiente, Respeito e Esporte: Mariana Bittencourt Nogueira (titular) e Leonardo Bérenger Samarcos de Almeida (suplente); Marcos Antônio da Silva (suplente do sr. Cláudio José Azevedo Falcão); Flávio Ferreira da Silva (titular); Lúcio Mauro Cassio (titular); e Marisa Aparecida Dias (titular) e Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira (suplente).

O registro das assinaturas do Termo de Posse dos conselheiros que não puderam comparecer à cerimônia se dará durante a semana até a data da 1ª Assembleia Ordinária que irá acontecer no dia 27 de ianeiro de 2022.

Após a assinatura do Termo de Posse, foi dada a palavra para a sra Ana Cláudia Melo Vieira, coordenadora regional do SEBRAE, que apresentou a sra Angélica analista em Rio das Ostras e falou sobre os programas destinados à cidade.

Nada mais havendo a ser tratado a Cerimônia de Posse de foi encerrada. Foi determinado a mim, Juliana Ravaglia Bastos, que lavrasse a presente ata, que seque assinada por mim e pelo sr. Igor de Carvalho Pessanha, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e por todos os Conselheiros presentes como sinal de aprovação.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

Juliana Ravaglia Bastos

Igor de Carvalho Pessanha

Carla Ennes da Silva

Guilherme Alves Francisco

Jolnnye Rodrigues Abrahão

Daiana Dias Fonseca

Anna Rosaura de Medeiros Trancoso

Marcus David Gomes Rezende

João Henrique Machado Cunha

Rodrigo Peleteiro

João Marinho de Mello Neto

Sergio Guilherme Rodrigues da Silva

Rosangela Lattanzi

Hudson Mendes da Silva Magalhães

Paulo César Xavier Trindade

Rozinete dos Santos Oliveira

Washington Luiz Alves Silva

Christiane Buarque Miranda

Mariana Bittencourt Nogueira

Leonardo Bérenger Samarcos de Almeida

Marcos Antônio da Silva

Flávio Ferreira da Silva

Lúcio Mauro Cassio

Marisa Aparecida Dias

Rosely Aparecida Pinheiro da Silveira

# SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

## EDITAL SECTRAN Nº 015/2022 DE PRORROGAÇÃO DE VISTORIA DO STU

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **PRORROGAR** na forma abaixo, a vistoria 2022, para todos os Permissionários do Transporte Público Municipal Coletivo de Passageiros, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento das TAXAS DE

VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, em conformidade com a legislação vigente, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site — (www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (máximo 90 dias), CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL (Site da Policia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP dentro da Validade, CARNÊ DO ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA/INSCRIÇÃO em dia, CRIV, SEGURO APP, CERTIFICADO DE DEDETIZAÇÃO CONTRA VETORES E PRAGAS URBANAS e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO, dentro da Validade, estar em dia com suas obrigações junto aos os órgãos fazendários, FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS, conforme previsto na Lei 2076/2018.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

OBS<sup>2</sup>: As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 dias.

Os veículos deverão comparecer a rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00.

#### Nas seguintes datas:

13 a 15 de junho de 2022 – STU - 001 ao 050 20 a 24 de junho de 2022 – STU - 051 ao 100 27/6 a 01 de julho de 2022 – STU - 101 ao 150 04 a 08 de julho de 2022 – STU - 151 ao 200 11 a 15 de julho de 2022 – STU - 201 ao 250 18 a 22 de julho de 2022 – STU - 251 ao 300 25 a 29 de julho de 2022 – STU - 301 ao 350

01 a 05 de agosto de 2022 - STU - 351 ao 395

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	Nº DA PERMISSÃO
RO.01-002549	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	0391
RO.01-002550	ALAN FORTIN HORACIO	0195
RO.01-002622	ANESIO QUEIROZ DA SILVA	0152
RO.01-002623	ALEXANDRE GUILHERME SILVA	0325
RO.01-002624	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	0124
RO.01-002625	ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO	0078
RO.01-002762	LEANDRO AUGUSTO STUDART	0300
RO.01-002764	LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO	0349
RO.01-002765	CARLOS JARDIM DOS SANTOS	0179
RO.01-002766	LUIS ZELMIR MEIRELLES ROSA	0065
RO.01-002767	LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA	0076
RO.01-002771	PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA	0239
RO.01-002772	ROGÉRIO CARLOS TAVARES E CAMILO	0033
RO.01-002773	JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS	0072
RO.01-002774	JOSE RIBAMAR LOPES	0288
RO.01-002775	LUIZ ANTÔNIO SOARES	0022
RO.01-002846	LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	0206
RO.01-002847	RENATA DE SOUZA TEIXEIRA	0129
RO.01-002848	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	0027
RO.01-002849	LUCIANO VIEIRA	0183
RO.01-002850	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	0123
RO.01-002879	MAGNO DA COSTA OLIVEIRA	0314
RO.01-002880	VALDECIR EPIFANIO CORA	0262
RO.01-002881	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-002939	PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS	0305
RO.01-002940	PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS	0305
RO.01-002941	PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS	0305
RO.01-002960	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-002961	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-003001	GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	0014
RO.01-003002	CARLOS MAGNO DA SILVA GAIO	0373
RO.01-003003	EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES	0048
RO.01-003004	ALEXANDRO LUIZ CARVALHO MARQUES	0331
RO.01-003005	FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA	0066
RO.01-003026	LEANDRO KLEN DOS SANTOS	0123
	5,1,100	

RO.01-003027	REINALDO CORRENTE RADAELI	0135
RO.01-003028	MAYCON CARDOSO DOS SANTOS	0013
RO.01-003029	LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO	0349
RO.01-003030	LUIZ BRITO DE OLIVEIRA	0023
RO.01-003031	MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	0121
RO.01-003032	LUIZ PIRES RODRIGUES	0244
RO.01-003033	FABIO ALEXANDRE KHALIL DE SIQUEIRA	0101
RO.01-003034	MAXWELL CALINCANI	0180
RO.01-003035	FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0055
RO.01-003036	VALDEMIR PINTO DIAS	0035
RO.01-003037	ARMENIO DE SOUZA TAVARES	0235
RO.01-003038	ALFREDO DE CARVALHO	0225
RO.01-003039	DARIO GONÇALVES DE ARAUJO	0146
RO.01-003040	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0199
RO.01-003042	LEANDRO COUTINHO LINHARES	0164
RO.01-003044	LUCIANO VIEIRA	0183
RO.01-003045	ERIVALDO BARRETO LEMOS	0184
RO.01-003046	CARLOS HENRIQUE VARELLA RODRIGUES	0045
RO.01-003047	JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	0015
RO.01-003048	VALDECIR EPIFANIO CORA	0262
RO.01-003049	MARCELO DA SILVA LIMA	0148
RO.01-003076	DANIEL PINTO FILHO	0274
RO.01-003078	ARMENIO DE SOUZA TAVARES	0235
RO.01-003079	PAULO ANTONIO DA SILVA RANGEL JUNIOR	0169
RO.01-003080	LUIZ ANTÔNIO SOARES	0022
RO.01-003081	UBALDO BARRETO MATA	0034
RO.01-003082	MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	0027
RO.01-003084	JAIRO CASSIANO PREPETA	0161
RO.01-003085	FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0055
RO.01-003086	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318
	•	

PAULO CESAR VIANA Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana Mat. 2218-7

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste NOTIFICAR os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NO DOCUMENTO	N° DA PERMISSÃO
RO.01-002476	ANDRE LUIS GRIJO MONTEIRO	0078
RO.01-002477	RICARDO ALMEIDA PESSANHA	0261
RO.01-002478	FRANCISCO JOSE PEREIRA	0357
RO.01-002479	CLAUDINO ODILON DOS SANTOS	0059
RO.01-002480	WASHINGTON LUIZ GOMES SILVA	0038
RO.01-002824	LUCIANO VIEIRA	0183
RO.01-002825	OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR	0191
RO.01-002857	CARLA GAVINA TROINA COIMBRA	0187
RO.01-002858	DIRLEY MARTINS REZENDE	0290
RO.01-002859	ARTHUR JOSÉ DA SILVA	0210
RO.01-002860	ROBERTO BARROSO DA SILVA	0077
RO.01-002882	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318
RO.01-002883	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	0390
RO.01-002884	VALDEMIR PINTO DIAS	0035

RO.01-002885	NILÇON PAULA LOPES	0039
RO.01-002886	VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO	0137
RO.01-002887	BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS	0144
RO.01-002888	ENIVALTER FRANÇA MACEDO	0043
RO.01-002889	JORGE LUIZ PESSANHA DE AZEVEDO	0018
RO.01-002909	NILÇON PAULA LOPES	0039
RO.01-002910	LEONARDO ALVES ALCANTARA	0257
RO.01-002912	CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	0203
RO.01-002913	CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	0203
RO.01-002914	RODRIGO ALVES BERNO	0319
RO.01-002915	RODRIGO ALVES BERNO	0319
RO.01-002916	ENIVALTER FRANÇA MACEDO	0043
RO.01-002917	SALIME ROSA MARTINS	0317
RO.01-002918	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0199
RO.01-002919	PAULO SERGIO COUTINHO PEREIRA	0185
RO.01-002920	NILTON AZEREDO DA COSTA	0394
RO.01-002922	ROBERTO BARROSO DA SILVA	0077
RO.01-002923	FABIANO BARRETO PERES	0112
RO.01-003010	LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	0154
RO.01-003050	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	0322
RO.01-003053	ROBERTO RANGEL DA SILVA	0031
RO.01-003054	JOSE RIBAMAR LOPES	0288
RO.01-003055	PAULO SERGIO CASTELAR	0224
RO.01-003056	NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR	0286
RO.01-003057	OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR	0191
RO.01-003058	OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR	0191
RO.01-003059	GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA	0236
RO.01-003061	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114
RO.01-003062	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114
RO.01-003063	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114
RO.01-003064	MARCOS SILAS NASCIMENTO DA CRUZ	0114
RO.01-003089	LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	0206
RO.01-003090	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	0322
RO.01-003091	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003092	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003094	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003095	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	0322
RO.01-003095	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003100	FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0055
RO.01-003101	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003102	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003104	CARLOS AUGUSTO DE A. SANTOS	0222
RO.01-003105	JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	0087
RO.01-003107	JOÃO LUNA BARBOSA FILHO	0087
RO.01-003108	LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER	0154
RO.01-003109	MAXWELL CALINCANI	0180
RO.01-003110	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	0291
RO.01-003111	ALAN FORTIN HORACIO	0195
RO.01-003112	MARCOS MARCIANO	0342
RO.01-003115	BENEVIDES NUNES GARCIA	0160
RO.01-003151	BENEVIDES NUNES GARCIA	0160
RO.01-003152	LEANDRO AUGUSTO STUDART	0300
RO.01-003155	LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO	0349
	1	
RO.01-003176	ROZENILDO FARIA DA SILVA	0299

RO.01-003178	JOSE CARLOS DE ARAUJO FONSECA	0326
RO.01-003179	DIVANILDO DO NASCIMENTO	0200
RO.01-003180	JAIRO CASSIANO PREPETA	0161
RO.01-003181	EDNO DA SILVA SANTANA	0367
RO.01-003182	MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA	0215
RO.01-003183	GILSON ALVES CARVALHO	0220
RO.01-003184	GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA	0236
RO.01-003185	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	0197
RO.01-003186	ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO HENRIQUES	0108
RO.01-003187	LEONARDO ALVES ALCANTARA	0257
RO.01-003188	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0318
RO.01-003189	JOSE CAVALCANTI BEZERRA	0232
RO.01-003190	WALMIR DO NACIMENTO DA SILVA	0374
RO.01-003191	IEDO DOS SANTOS LIMA	0385
RO.01-003192	PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA	0239
RO.01-003193	ALCEIR DA SILVA CARVALHO	0002
RO.01-003194	FRANCISCO JOSE PEREIRA	0357
RO.01-003195	LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES	0341
RO.01-003196	PAULO LESSA DA SILVA	0238
RO.01-003197	ROBSON CARLOS DOS REIS	0360
RO.01-003198	FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA	0066
RO.01-003199	VALCIRLEI DOS SANTOS COSTA	0296
RO.01-003200	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-003201	PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-003202	NILTON AZEREDO DA COSTA	0394
RO.01-003203	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0199
RO.01-003204	MAURO CAMPELO PEREIRA	0226
RO.01-003205	PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM	0095
RO.01-003206	FABIANO BARRETO PERES	0112
RO.01-003207	GELSON RIBEIRO MACHADO	0100
RO.01-003208	GELSON RIBEIRO MACHADO	0100
RO.01-003209	JOSIMAR BARBI	0102
RO.01-003210	JOSIMAR BARBI	0102
RO.01-003211	NELSON LUCAS TEIXEIRA	0125
RO.01-003212	ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES	0131
RO.01-003213	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	0390
RO.01-003214	MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA	0215
RO.01-003215	JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR	0366
RO.01-003216	CARLOS HENRIQUE VARELA RODRIGUES	0045
RO.01-003217	ERIVALDO CORREIA RANGEL	0165
RO.01-003218	PAULO CEZAR RIBEIRO VIANA	0030
RO.01-003219	MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ	0114
RO.01-003220	ROGERIO TEIXEIRA FOLY	0259
RO.01-003221	UBALDO BARRETO MATA	0034
RO.01-003222	MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO	0121
RO.01-003223	ANDRELINO ANDRADE NETO	0181
RO.01-003224	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR	0376
RO.01-003225	ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ	0363

PAULO CESAR VIANA Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana Mat. 2218-7



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAF – SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### PORTARIA SAAE-RO Nº 014/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE

#### CONTRATO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei

Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, E Processo Administrativo nº 028/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2022, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 006/2019, e seus termos aditivos, Processo Administrativo nº 081/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de análises laboratoriais, em atendimento às necessidades da COPER Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das

Ostras - SAAE-RO;

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 15 de fevereiro 2022.

#### Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014/2022

#### MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNCÃO

157-0 | Gunavarro de Assis Felipe | Gerente

156-2 | Gliciane Alves da Silva | Gerente

70-11 Ádenis Tinoco Freitas Costa I Gerente 158-9 | Juliana Gomes Paula | Chefe de Setor

#### **PORTARIA Nº 015/2022**

#### DEVOLVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Processo Administrativo nº 029/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a contar de 15/02/2022, o servidor Sergio Mauricio Gomes da Silva, Operador de Máquinas, matrícula nº 3368-5, oriundo da Prefeitura de Rio das Ostras, cedido a

esta Autarquia pela Portaria nº 014/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras. 15 de Fevereiro de 2022.

## Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA SAAE-RO Nº 016/2022

CONCEDE FÉRIAS E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 4636/2022 - SAAE-RO e as disposições contidas no

art. 6º da Lei Municipal nº 2.038/2017.

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Alexandre Beleza Romão, Presidente,

matrícula 196-1, período aquisitivo 2021/2021, de 03/03/2022 a 12/03/2022.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Maycon Prata Pereira da Silva, Vice-Presidente, Matrícula nº

160-0, para responder interinamente pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022 em razão das férias do

titular da pasta

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2022.

## ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA SAAE-RO Nº 017/2022

DERROGA PORTARIA. EXCLUINDO CIDADÃO E CONCEDE FÉRIAS. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

consoante o Processo Administrativo nº 009/2022:

#### RESOLVE:

Art. 1° - DERROGAR a Portaria n° 004/2022, dela excluindo o cidadão Sandro Teixeira

Messias, Encarregado, Matrícula nº 165-1:

Art. 2° - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor Sandro Teixeira Messias,

Encarregado, Matrícula nº 165-1, período aquisitivo 2021/2022, de 25/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras. 15 de Fevereiro de 2022.

#### ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### **DECISÃO**

Considerando que o Gabinete de Enfrentamento a COVID 19, criado pelo Decreto 2474/2020, na reunião do dia 14/02/2022 aprovou a nova data para aplicação das provas dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE, e a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS nomeada através do Decreto nº 2051/2018, na reunião do dia 15/02/2022, decidiu aprovar o prosseguimento dos editais 01/2020 PMRO e 01/2020 SAAE. RATIFICO a decisão das Comissões, ficando aprovado o prosseguimento dos editais e aprovadas as retificações nº 06 do

Edital 01/2020 SAAE

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022.

#### Alexandre Beleza Romão

#### Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras

## SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020 para o SAAE de Rio das Ostras a realizarem as provas, de acordo com as orientações

## 1. DATA, HORÁRIOS e DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas objetivas serão aplicadas na data e horários estabelecidos a seguir:

Cargos de Ensino Superior e Ensino Fundamental Completo	
Data: 27 de março de 2022	
Abertura do p	portão: 8h00
Fechamento	do portão: 9h00
Início das provas: 9h10	
Duração das	provas: 4 horas

## Cargos de Ensino Médio, Curso Técnico de Nível Médio e Fundamental Incompleto Data: 27 de março de 2022 Abertura do portão: 14h30 Fechamento do portão: 15h30 Início das provas: 15h40 Duração das provas: 4 horas

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões no período definido para cada cargo.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões estabelecido para o seu cargo não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

  Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima
- de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se imediatamente para a sala indicada em seu cartão de confirmação de inscrição, conforme orientação da equipe de
- fiscalização a fim de evitar aglomerações no local de prova.

   Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que o candidato verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O IBAM e o SAAE de Rio das Ostras não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de <u>documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia,</u> e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá, até cinco dias úteis antes da data de realização do concurso, acessar o site <a href="www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a>, clicar na opção **Área do** candidato, digitar o número do CPF e data de nascimento e entrar na opção Gerar cartão de confirmação.

- Recomenda-se ao candidato não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso ocorra alguma irregularidade, será responsabilidade do candidato.
- Fica terminantemente proibido ingressar no local de prova com o celular ligado
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos, durante a realização do concurso, sob pena de eliminação.
  - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de

realização da prova, exceto acompanhantes para os casos de necessidades especiais, desde que o IBAM seja comunicado previamente.

- O candidato só poderá deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos, por sala, a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato n\u00e3o poder\u00e1 alegar qualquer desconhecimento sobre a realiza\u00e7\u00e3o da prova como justificativa de sua aus\u00e8ncia.
- A ausência do candidato na sala de prova, sob qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.

#### 3. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19, podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara e álcool para uso pessoal. A troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.
- O candidato n\u00e3o poder\u00e1 retirar a m\u00e1scara facial de prote\u00e7\u00e3o durante a realiza\u00e7\u00e3o da prova e enquanto estiver no local, a n\u00e3o ser para beber \u00e1gua ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada, pelo candidato, da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.
- Não será permitida a utilização de bebedouros nos locais de provas, porque os mesmos estarão interditados.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto pelos candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hiportensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova

Será dispensado o uso da máscara para o candidato amparado pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 (pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara). Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao IBAM, pelo e-mall concurso@ibam.org.br. e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição. Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário, o que se dará com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia. O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se

O candidato, ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital, aplicam-se as regras contidas no Edital nº 01/2020 e demais orientações anteriores constantes do site <a href="www.ibam-concursos.org.br/triodasostras">www.ibam-concursos.org.br/triodasostras</a>
O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras <a href="www.riodasostras.ri.gov">www.riodasostras.ri.gov</a>.

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras <u>www.riodasostras.ri.gov</u> <u>br</u> e no site do IBAM <u>www.ibam-concursos.org.br/riodasostras</u> e, posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

Alexandre Beleza Romão Presidente Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

## Retificação nº 06

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020 - SAAE, conforme se segue:

Os itens 1.8, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.9.1 e 5.4.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ЕТАРА	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Prefeitura, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e posteriormente nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	20/02/20
Período de inscrição	17/08 a 04/10/20
Data limite para pagamento do boleto bancário	05/10/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	07/10/20
Prazo para solicitação de isenção	24 a 26/08/20
Divulgação dos pedidos de isenção	21/09/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	22 e 23/09/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	30/09/20
Aplicação das provas objetivas	27/03/22

Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	28/03/22
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	29 e 30/03/22
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	26/04/22
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <u>www.ibam-concursos.org.br</u> na opção Área do candidato	26/04/22
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	27 e 28/04/22
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	05/05/22
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	27 a 29/04/22
Aplicação das provas práticas para os cargos de Ajudante, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção, Operador de Estações de Tratamento de Água e Sistema de Abastecimento de Água, Operador de Estações de Tratamento de Esgoto e Pedreiro	21, 22, 28 e 29/05/22
Divulgação dos resultados das provas práticas e de títulos	01/06/22
Recursos contra os resultados das provas práticas e de títulos	02 e 03/06/22
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática e de títulos	10/06/22
Divulgação do resultado final do Concurso Público	13/06/22

5.2.1. As provas objetivas estão previstas para o dia 27 de março de 2022, em dois períodos, a saher:

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 28 de março de 2022, no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no Jornal Oficial do Municipio.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior deverão enviar seus títulos autenticados, no período de 27 a 29/04/22, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo.

5.4.5. A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, previstas para os dias 21/05/22, 22/05/22, 28/05/22 e 29/05/22, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos sites <u>www.ibam-concursos.org.br</u> e <u>www.riodasostras.rj.gov.br</u>, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022

## Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 1281/2022 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de janeiro de 2022, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art, 3º, I. II e III. da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III. da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora JOELMA MENDONCA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 299-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a

remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico = R\$ 1.555,67

<u>Triênio – 50% do vencimento básico = R\$ 700,05</u>

## Total = R\$ 2.255,72

Rio das Ostras, 15 de janeiro de 2022.

## Marco Antônio Miranda Ferreira

<u>Presidente</u>

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 009/2022

EMISSÃO: 17/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.13.615PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE

## SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de seguro empresarial, para

atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 5.008,05

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 - 3.3.90.39.69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

## ERRATA DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1340 de 23 de junho de 2021, pág. 14)

#### ONDE SE LÊ:

[...] em face do processo administrativo nº 9493/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 31 de maio de 2021, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÂRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamentação legal do art. 40, §1º, III "a" c/c o §5º, da CF/88 com redação da EC nº041/2003 – Regra Permanente, c/c art. 12 I e II da lei municipal nº

957/2005 e EC nº 103/2019, da servidora ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA, [...]

#### LEIA-SE:

[...] em face do processo administrativo nº 9493/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 31 de maio de 2021, os proventos referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 40, §1º. III "a" da CF/88 com redação da EC nº041/2003 — Regra Permanente, c/c art. 12, 1 e II da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, da servidora

ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA, [...]



ACESSE OS ROTEIROS EM: www.riodasostras.rj.gov.br





O CONDUTOR RESPONSÁVEL É AQUELE QUE PREVINE E MINIMIZA AS CHANCES DE ESTAR ENVOLVIDO EM ACIDENTES.

APROVEITE AS FÉRIAS SEMPRE COM SEGURANÇA.







**GUARDE ESSA DATA** 



9 som da cidade





## Administração Vinculada

# FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

<u>EDITAL 007/2021</u> <u>III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA</u> FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

#### RESULTADO FASE 2 (ELIMINATÓRIA) - PRELIMINAR

#### PROPONENTE/AV. 1/AV. 2/AV. 3/MÉDIA FINAL

1º/HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/100/95/100/98,33 2º/FÁBIO FONSECA DE MIRANDA/85/90/100/91,67 3º/VANIA LOPES DE CARVALHO/85/80/100/88,33 4°/GABRIEL CARDOSO DA SILVA\*/84/75/100/86.8 5°/LENILSO GOMES DA SILVA/87/100/70/85,67 6º/PRISCILLA BARBARA PEREIRA LIMA/85/70/100/85 7°/JEFFERSON NASCIMENTO MESQUITA/65/65/40/56,67

\* O CANDIDATO TEVE 0.5 PONTOS ACRESCIDOS À SUA MÉDIA FINAL. DE ACORDO COM O ITEM 4.3 DO EDITAL 007/2021 - III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA \*\* AS 05 (CINCO) OBRÁS COM MELHOR CLASSIFICAÇÃO RECEBERÃO PRÊMIOS NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA, SEM DEDUÇÕES.

Rio das Ostras, 15 de fevereiro de 2022.

#### **CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

# ATA DE COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL 007/2021 - III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS

Aos onze dias de fevereiro de 2022, a Comissão de Análise Documental do Edital do III Prêmio de Grafites (artes visuais urbanas e públicas) e Painéis - composta por: Juliana Castro Rodrigues da Silva e Mariana Gomes Ribeiro, representantes do Poder Público; e Michelle Teles Devellard e Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, representantes da Sociedade Civil, recebeu por e-mail os recursos impetrados pelos candidatos inabilitados na primeira análise. A comissão concluiu que os quatro candidatos conseguiram apresentar a documentação de forma satisfatória e dentro do prazo (dia 10 de fevereiro de 2022), estando estes, então, habilitados para concorrer à segunda fase do Edital. Sem mais, eu, MARIANA GOMES RIBEIRO, lavrei esta ata.

## COMUNICADO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das ostras, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o item 12.6 do Edital 001/2022 - INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, que trata dos Casos Omissos:

CONSIDERANDO a situação de emergência vivenciada pelo município, devido às fortes chuvas ocorridas na semana das provas práticas presenciais para o Curso Básico de Dança e Técnicos de Dança, Música e Teatro, realizadas nos dias 08 e 09 de fevereiro (conforme edital), que impossibilitaram a presença de diversos candidatos, alertado em comunicado oficial emitido pela Defesa Civil Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, os casos ou suspeitas de Covid, informados pelos próprios candidatos, que acabaram por impedir os mesmos de comparecerem presencialmente à escola;

## **INFORMA**

- I Será realizada, em caráter único e emergencial, uma SEGUNDA CHAMADA PARA AS PROVAS PRÁTICAS, apenas para os candidatos já inscritos neste processo seletivo de 2022, que não puderam comparecer no dia das provas prática;
- a) Não serão abertas novas inscrições para este edital.
- b) Os candidatos deverão observar o recebimento de um e-mail confirmando a data e horário de comparecimento para a realização das provas de segunda chamada.
- c) Os candidatos aprovados na segunda chamada das provas comporão o cadastro reserva. d) Ao receber o e-mail o candidato deverá confirmar sua presença para a segunda chamada.
- II As provas da 2ª Chamada acontecerão no dia 22/02/2022, nos seguintes horários:
- a) 10h Curso Básico de Danca 10 a 15 anos Candidatos inscritos para o turno da Manhã. b) 15h - Curso Básico de Dança - 10 a 15 anos - Candidatos inscritos para o turno da Tarde.
- c) 18h30 Cursos Técnicos de Dança, Música e Teatro.
- III Os conteúdos e orientações para a realização da segunda chamada das provas são os mesmos da primeira e encontram-se disponíveis no site da Fundação Rio das Ostras de Cultura www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br.
- IV Os resultados desta segunda chamada das provas serão divulgados no dia 25/02, em Jornal Oficial e comporão o cadastro reserva
- V Havendo vagas remanescentes da chamada 1, e/ou desistência, os candidatos que estiverem no cadastro reserva serão convocados para a realização da matrícula, conforme número de vagas disponíveis;
- VI A matrícula dos candidatos convocados do cadastro reserva será realizado entre os dias 14 e 08 de março.

Rio das Ostras. 16 de fevereiro de 2022.

## **CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

## EDITAL 001/2022

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO - CHAMADA 01

- Art. 1º A relação dos candidatos classificados para os Cursos Básicos e Técnicos de Música, Dança e Teatro do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, referentes ao edital nº 001/2022, - publicado em na Edição nº 1409 de 12 de janeiro de 2022, para a Chamada 01, consta no ANEXO I.
- Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria da ONDA -Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro (Endereço: Praça José Pereira Câmara, s/n, Centro - Rio das Ostras) para efetivação da matrícula, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 16h, conforme disposto no quadro presente no artigo 4°.
- Art. 3° As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a classificação obtida no sorteio (BÁSICO DE MÚSICA E TEATRO) e notas obtidas nas provas (BÁSICO DANÇA E CURSOS TÉCNICOS) em ordem decrescente considerando média superior a 7.0.
- Art. 4° Devido à pandemia do Covid-19 e a necessidade de evitar possíveis aglomerações, os responsáveis ou candidatos (maiores de 18 anos) deverão comparecer para realização da matrícula preferencialmente, nos dias e horários indicados no ANEXO II, munidos dos documentos listados no artigo 7°
- Art. 5° O uso de máscara e o distanciamento social são obrigatórios, ficando impedido de permanecer na escola, para realização da matrícula, quem se recusar a cumprir todos os protocolos sanitários
- Art. 6° No ato da matrícula será solicitada contribuição de R\$ 50,00, juntamente com os documentos elencados no artigo 7°
- Art. 7° DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:
- I Para o candidato menor de 18 anos:
- a). Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
- b). Original e cópia do CPF (caso possua);
- c). Original e cópia da Certidão de Nascimento:
- d). 01 foto 3 X 4;
- e). Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- f) Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de
- matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico); g) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
- h) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática; i) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (Facultativo - Lei Estadual 7608/2017)
- II Para o responsável do aluno menor de 18 anos:
- a). Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
   b). Original e cópia do CPF;
- c). Original e cópia do Comprovante de residência atualizado:
- d). Termo de guarda ou tutela.
- III Para o candidato maior de 18 anos:
- a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
- b) Original e cópia do CPF:
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- d) 01 foto 3 X 4;
- e) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia); g) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante
- de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);
- h) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática; i) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
- j) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus RH para todos os cursos. (facultativo Lei Estadual 7608/2017)

Parágrafo único: O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;
  b) ter validade de 1(um) ano;
- c) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato, para o exercício das aulas do curso pretendido.
- Art. 8° Os candidatos classificados como CADASTRO RESERVA deverão compor a lista e deverão acompanhar a próxima chamada no dia 25/02, para o caso de surgirem vagas remanescentes e/ou desistências

Rio das Ostras, 16 de fevereiro de 2022.

## **CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

## ANEXO I

## CURSO BÁSICO MÚSICA - TURNO: MANHÃ

Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/ Turno:/Instrumento:/Classificação: M434/33/VICTORIA DOS SANTOS SILVA/05/06/2001/Manhã/Canto/Classificado

M032/60/SOFIA MENDES DA COSTA/25/03/2009/Manhã/Canto/Classificado

M295/72/SARA STEFANY DUARTE DA SILVA/22/12/2001/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M077/99/MARCELO RODRIGUES DA CRUZ/14/01/1979/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M221/103/JULIE ANNE SANTOS DA CRUZ/01/10/1998/Manhā/Canto/Cadastro Reserva M201/121/ELIETE ANTUNES BEZERRA/05/09/1975/Manhā/Canto/Cadastro Reserva M110/172/BRUNA LUYSA FREITAS JABOR/27/08/2009/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M416/183/KEZIA MILLENA EMETÉRIA NUNES/01/12/1999/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M206/188/FABIOLA CASTRO TOLEDO/21/06/2000/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M431/195/ELIZABETH ARAUJO/26/12/1966/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M119/223/INGRID SOARES DOS SANTOS/11/11/2002/Manhā/Canto/Cadastro Reserva M235/252/MARIANA BORGES DA SILVA/19/06/2003/Manhā/Canto/Cadastro Reserva

M076/272/GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA/13/07/2007/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M443/274/JOICE FERNANDA DA SILVA FERREIRA/05/11/1993/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M256/318/SUELY BENEDITO HIRAGUCHI MACHADO/03/02/1973/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M449/329/KAILANE DE OLIVEIRA DA SILVA/13/05/2006/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M294/403/SARITADUARTE2001@GMAIL.COM/22/12/2001/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M155/407/JENNYFFER DA SILVA STANEK/31/08/2005/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M074/436/CYNTHIA DA COSTA DE CASTRO/07/07/1990/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M175/449/KEZIA VITORIA DE LIMA MARTINS/18/02/2018/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M176/450/KARINADE FÁTIMA PACHECO MORAIS/21/05/2003/Manhã/Canto/Cadastro Reserva M354/212/VITOR HUGO MARTINS MILLER/06/04/2005/Manhã/Contrabaixo/Classificado M027/229/LILIAN MARCIA CHAVES DE LIMA/08/06/1986/Manhã/Contrabaixo/Classificado M330/199/TAÍS DE MORAES FERREIRA/27/11/2009/Manhã/Flauta/Classificado M162/55/SAMUEL DOS SANTOS SILVA MENDES/17/10/2005/Manhã/Guitarra/Classificado M282/80/RAFAEL FERREIRA BARCELOS ANTUNES/20/10/2009/Manhã/Guitarra/Classificado M351/288/MARRONE RANGEL ALVES/01/05/2007/Manhã/Guitarra/Classificado M427/322/CLEIDIANE MACHADO CERQUEIRA/30/01/1983/Manhã/Guitarra/Cadastro Reserva M259/351/ELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS/11/02/2003/Manhã/Guitarra/Cadastro Reserva M417/420/JOSUÉ DE OLIVEIRA SOUZA/06/07/2007/Manhã/Guitarra/Cadastro Reserva M115/40/SARAH LAVÍNIEA DE ABREU ALVES/02/02/2010/Manhã/Piano/Classificado M243/111/MIRELLA BITTENCOLIRT PAES LEME/20/08/2009/Manhã/Piano/Cadastro Reserva M178/225/PEDRO ARTHUR FEITOSA MARINHO DE ESPÍNDOLA BASTOS/01/03/2009/ Manhã/Piano/Cadastro Reserva

M210/244/OSVALDO PEREIRA SALES JUNIOR/01/03/1986/Manhā/Piano/Cadastro Reserva M183/299/JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA/02/05/2003/Manhā/Piano/Cadastro Reserva M367/301/GABRIELLY AZEVEDO DOS SANTOS/05/04/2011/Manhā/Piano/Cadastro Reserva M346/339/ANALU DE CARVALHO PARENTE/22/06/2017/Manhā/Piano/Cadastro Reserva M386/345/WALLACE CAVALCANTE TAVARES/18/01/1988/Manhā/Piano/Cadastro Reserva M387/379/DAVID GABRIEL BAZETH DE SOUZA/20/05/2009/Manhā/Piano/Cadastro Reserva M240/15/LAURA ESTER DE AZEVEDO NEPOMUCENO/05/03/2015/Manhā/Preparatório/Classificado M361/140/MARIA FERNANDA SOUZA BASTOS/22/02/2011/Manhā/Preparatório/Classificado M360/21/MARIA EDURDA DE ANDRADE MONTEIRO/19/04/2010/Manhā/Preparatório/Classificado M360/21/MARIA EDURDA DE ANDRADE MONTEIRO/19/04/2010/Manhā/Preparatório/Classificado M046/265/VICTOR EMANUEL COSTA CHUENG/09/01/2011/Manhā/Preparatório/Classificado M064/281/SOPHIA MACHADO RIBEIRO/27/03/2012/Manhā/Preparatório/Classificado M003/342/ANDRE MARCOS DA SILVA MAGALHAES BENTO/03/09/2013/Manhā/Preparatório/Classificado Preparatório/Classificado M003/342/ANDRE MARCOS DA SILVA MAGALHAES BENTO/03/09/2013/Manhā/Preparatório/Classificado Preparatório/Classificado

M343/365/CALEBE GOMES DELSI DE FARIAS/05/09/2010/Manhã/Preparatório/Classificado M130/410/BRENO DA SILVEIRA PAÚRA GOULARTT GOMES/05/05/2012/Manhã/Preparatório/Classificado

M008/430/EMANUELLE DE SOUZA GOMES/02/08/2011/Manhã/Preparatório/Classificado M082/58/CALEB VINÍCIUS DE AMORIM BARBOSA/25/10/2013/Manhã/Saxofone/Classificado M333/142/GABRIELLA ESTEVAM DASILVA SANTOS/07/03/1996/Manhã/Teclado/Classificado M213/144/PEDRO LUCAS OLIVEIRA PERES/16/06/2009/Manhã/Teclado/Classificado M274/220/PEDRO MARQUES DOS SANTOS/24/09/1997/Manhã/Teclado/Classificado M120/228/VITOR HUGO CASPARYFREITAS BAIRRAL/01/08/2002/Manhã/Teclado/Classificado M207/249/NATÁLIA CASTRO TOLEDO/21/06/2000/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M168/302/FDII SON ANDRADE DE BARROS/18/01/2022/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M165/313/DÉBORADE ARAÚJO LEAL VITORIANO/17/11/2005/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M020/325/MARIANA MENDONÇA DOS SANTOS/03/02/2009/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M068/417/RAFAEL GADELHA BRAZ DE PAIVA/17/02/2009/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M426/426/MIGUEL CARDOSO MONFORT/15/08/2009/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M173/448/MATHEUS SAMUEL DE LIMA MARTINS/22/05/2013/Manhã/Teclado/Cadastro Reserva M325/13/LUCIANO RIBEIRO DA COSTA/25/01/2022/Manhã/Violão/Classificado M060/34/HEITOR DE LIMA BISPO/11/06/2008/Manhã/Violão/Classificado M309/82/ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA/01/02/1982/Manhã/Violão/Classificado

M309/82/ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA/01/02/1982/Manhā/Violāo/Classificado M214/92/LUIZA RODRIGUES PEREIRA PEÇANH-IA/09/05/2006/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M034/96/SOPHIA FERNADES DE SOUSA/26/01/2008/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M366/133/VINICIUS RIBEIRO HENRIQUES/17/10/2012/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M396/224/LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA/19/04/1998/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M017/257/ANNA LETÍCIA VALENTIM DA SILVA/21/02/2009/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M109/284/LUIZ DJALMA SILVA AMARAL/28/11/2010/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M343/40/THYAGO DE OLIVEIRA DA SILVA/30/12/2009/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M388/344/MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA/07/01/2010/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M342/364/VINÍCIUS HENRIQUE SALGUEIRO BARCELLOS/22/09/2009/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M048/378/ARTHUR FERREIRA AMORIM DA SILVA/06/05/2012/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva M222/421/GIOVANNA DUTRA RIBEIRO RAMIREZ MEZZA/20/09/2010/Manhā/Violāo/Cadastro Reserva

M328/427/MIRELLA DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO/04/01/2010/Manhã/Violão/Cadastro Reserva M073/435/RYAN PATROCINIO GUIMARÃES/25/10/2008/Manhã/Violão/Cadastro Reserva M313/341/ALEXANDRE SILVA/12/01/1974/Manhã/Violino/Classificado M156/443/PALOMA PEREIRA FERNANDES/02/02/2002/Manhã/Violino/Classificado

## CURSO BÁSICO MÚSICA - TURNO: TARDE

Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Instrumento:/Classificação:

M135/39/GUILHERME DA SILVA GERVASIO/17/06/2010/Tarde/Canto/Classificado M332/46/JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA DE FREITAS/06/04/1998/Tarde/Canto/Classificado M308/56/CLAUDIANE SANTOS BARBOSA/30/07/1986/Tarde/Canto/Classificado M063/62/ANTONIAAMARAL LIMA DA CONCEIÇÃO/28/01/2014/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M321/70/LAURA CHAVES DE LIMA BARRETO/19/01/1978/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M381/71/BRUNO MOREIRA ADEGAS/17/10/2011/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M144/73/MARIAALICE CUNHA DE LUCA MARQUES/09/11/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M356/77/NATALI DE OLIVEIRA FERREIRA/14/09/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M437/88/GISELLE SANTOS DE SOUZA MARIANO/25/09/1981/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M418/101/ANA CLARA RODRIGUES CAETANO/05/08/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M382/105/LUIZA DOS SANTOS ADEGAS/17/10/2011/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M215/110/BEATRIZ MACEDO HENRIQUES/03/10/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M339/113/ESTHER DE SOUZA FIAUX/17/07/2010/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M365/114/THAMYRES PEREIRA DE MAGALHÃES/19/05/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M203/132/HELENA MOREIRA SILVEIRA/17/02/2014/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M297/145/ALANA LANDI FERNANDO/22/09/2014/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M312/151/LUDMYLA FÉLIX FONSECA/07/11/2010/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M182/153/YASMIN DO NASCIMENTO PINHO/06/09/2003/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M070/162/SANDRA HELENA PATROCINIO/08/04/1959/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M353/168/KAROLINY FERREIRA/27/04/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva

M151/175/CALEBE RODRIGUES LOUZADA/07/07/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M041/208/JÚLIAKORT KAMP FERREIRADE OLIVEIRA/10/10/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M228/226/GIOVANNA DA SILVA SANTOS DINIZ/01/03/2007/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M288/243/ISABELLA CANTARINO PIRES OEBY/30/01/1995/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M250/262/ELLEN ROCHA GOMES/06/05/2012/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M442/273/LETICIA DE OLIVEIRA CORTEZ/08/07/2012/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M267/280/ISABELLA FERREIRA DA SILVA INÁCIO/09/03/2010/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M252/287/RAISSA DA CONCEIÇÃO BERNARDO/05/08/2005/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M038/290/MARIA LUIZA PESSANHA MIRANDA/01/04/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M257/324/ANNA BEATRIZ LAVINA DE OLIVEIRA/20/10/2005/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M258/327/EMANUELLE DE SOUZA COSTA/29/12/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M450/337/YASMIM LOUVISE DA SILVA/14/05/2007/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M379/357/MARIA CLARA MULLER RIBEIRO SILVA/03/11/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M424/362/RAUL ERIK COSTA/22/08/1990/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M106/374/MIRNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA/30/11/1976/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M153/385/GABRIELAVITORIABELLO AYRES BOYD/31/10/2006/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M161/414/RICARDO QUEIROZ MONTEIRO/06/03/1981/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M324/416/LAVYNIA GRAVINA PEREIRA/19/04/2004/Tarde/Canto/Cadastro Rese M006/429/JULIA MELO MIRANDA/02/01/2008/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M104/440/HUGO JHUAN ALMEIDA ANTUNES/14/03/2009/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M132/442/RAQUEL RIBEIRO DA SILVA NORAT/29/03/1783/Tarde/Canto/Cadastro Reserva M122/12/SARAH RAMOS VILAR/08/07/2008/Tarde/Contrabaixo/Classificado M079/66/MARIAALICE GARCIA SILVA DE AMORIM/24/09/2003/Tarde/Contrabaixo/Classificado M123/319/JOÃO PEDRO DOS SANTOS BERNARDINO/12/05/2006/Tarde/Contrabaixo/Cadastro Reserva M105/331/ALEXANDRE LOPES MENDES SALES/17/01/2009/Tarde/Contrabaixo/Cadastro Reserva M117/108/RIHANNA YAMAUCHI DE MEDEIROS/01/11/2009/Tarde/Flauta/Classificado M205/130/ISABELA MOREIRA SILVEIRA/04/08/2017/Tarde/Flauta/Classificado M329/10/SARA RANGEL FIGUEIRA/14/06/2007/Tarde/Guitarra/Classificado M393/28/LUCAS GOMES DE OLIVEIRA DA FONSECA MARTINS/17/03/2008/Tarde/ Guitarra/Classificado M126/182/JOÃO VITOR DOS SANTOS BERNARDINO/08/10/2007/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva

M126/182/JOAOVITOR DOS SANTOS BERNARDINO/08/10/2007/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva M134/184/GABRIELHENRIQUE GOMES FERREIRA/20/11/2006/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva M058/186/GABRIELA PROVETI VIDAURRE MAZZOTTI/05/04/2005/Tarde/Guitarra/ Cadastro Reserva

M180/189/JULIA NOGUEIRA SANDER/18/06/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva M197/235/GIOVANNA SOARES GONZAGA/09/07/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva M400/278/ISAAC SILVA GONCALVES/17/12/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva M400/278/ISAAC SILVA GONCALVES/17/12/2008/Tarde/Guitarra/Cadastro Reserva M127/413/VITOR PAÚRAALEXANDRINO DA SILVA/18/08/2008/Tarde/Piano/Classificado M428/31/ZILEZIA FRANCISCO CARDOSO/30/11/1950/Tarde/Piano/Classificado M428/31/ZILEZIA FRANCISCO CARDOSO/30/11/1950/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M302/53/MATHEUS DA SILVEIRAMANSO RIBEIRO/07/04/1999/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M302/53/MATHEUS DA SILVEIRAMANSO RIBEIRO/07/04/1999/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M142/214/JORGE EMANUEL F. C. RODRIGUES/09/11/2005/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M118/218/FRANCIANE CAMPOS SANTANA/08/08/1983/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M212/294/ANA CLARA MUNIZ OLIVEIRA SILVA/19/08/2006/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M170/309/ALANAAVILA SANTOS FAUSTINO COSTA/08/01/2013/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M224/367/MARIANA GOMES DE LIMA RODRIGUES CESAR/04/06/2007/Tarde/Piano/Cadastro Reserva

M044/368/VICTOR GABRIEL DA SILVA ATANÁSIO/11/03/2008/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M406/406/GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS/31/01/2004/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M423/425/MARIA FERNANDA SILVA DAMASCENO/24/03/2010/Tarde/Piano/Cadastro Reserva M113/18/OBERDAN MARLON ORLANS AZEVEDO DE ALMEIDA/02/02/2011/Tarde/Preparatório/Classificado

M025/26/CLÉO VITÓRIA DE LIMA LOPES/08/04/2013/Tarde/Preparatório/Classificado M019/176/BRENDADURAES LIMATEODORO/05/12/1997/Tarde/Preparatório/Classificado M272/248/MATEUS GOMES ROSA/22/06/2012/Tarde/Preparatório/Classificado M171/253/DAVI SOUZA DE BARROS/24/07/2009/Tarde/Preparatório/Classificado M209/275/IGOR GONZAGA SOARES BARBOSA/22/11/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M447/279/FELIPPE SAMUEL FONSECAALVES FEIJÓ/07/12/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M322/285/LUCA ARENARI ANTUNES/17/05/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M051/292/JOSHUAMOREIRABOLONHADACOSTA/18/06/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M359/300/RAPHAEL DE CARVALHO NOGUEIRA/04/10/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M398/305/CALEB DE SOUZA MACHADO/19/06/2013/Tarde/Preparatório/Classificado M149/330/ANA LUÍZA BORGES MACHADO/01/11/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M057/375/HERON GUIMARÃES YUNES/29/04/2010/Tarde/Preparatório/Classificado M131/437/CAROLINE RIBEIRO NORATO/24/11/2011/Tarde/Preparatório/Classificado M341/304/BRUNO HENRIQUE ARAUJO BORCHERT/13/01/2006/Tarde/Saxofone/Classificado M066/393/CAUÃ PEDRO SIQUEIRA CAMPOS/13/09/2007/Tarde/Saxofone/Classificado M421/396/HENRY DE SOUZA CAETANO/26/06/2007/Tarde/Saxofone/Classificado M050/1/ROBERT WILIAN SILVEIRA MAYO TAVARES/15/12/2009/Tarde/Teclado/Classificado M160/2/LARISSA DE SOUSA QUEIROZ MONTEIRO/06/05/2006/Tarde/Teclado/Classificado M290/4/GUSTAVO MERÇON DE OLIVEIRA/12/04/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M298/7/MARIAANTONIA DO DESTERRO SOARES/08/03/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M103/21/HAYANA ALMEIDA ANTUNES/22/05/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M331/81/VICTOR NOVAIS FERRAZ GARCIA/01/05/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M390/87/BEATRIZ RODRIGUES DE MEDEIROS/11/11/2006/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M296/91/DANIEL CARRERA DOS SANTOS/27/12/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M018/94/CHRISTIAN GOMES CARDOSO/23/11/1998/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M436/115/ANA CLARA VELASCO DE OLIVEIRA CARVALHO/12/12/2007/Tarde/Teclado/ Cadastro Reserva

M036/123/GABRIELLA PONTES/20/05/2000/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M198/128/DAVI MOREIRA DE SOUZA/06/07/2012/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M383/129/GIOVANNA DOS SANTOS ADEGAS/22/12/2006/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M299/137/LHANKART BELMONT DOS SANTOS/22/01/2022/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M199/139/LUIANAFERREIRAMOREIRADE SOUZA/27/07/2016/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M081/150/SOPHIA DE SOUZA GONÇALVES VILARINO/13/01/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva Reserva M199/139/LUIANAFERREIRAMOREIRADE SOUZA/27/07/2016/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M081/150/SOPHIA DE SOUZA GONÇALVES VILARINO/13/01/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva

M124/154/SOPHIA COMBAR VIANNAANTUNES/28/04/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M392/159/ALLYCE MASSENA CHAVES RIBEIRO/06/02/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M270/163/ALYSSON FELIX DO NASCIMENTO/23/04/2015/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M217/164/JHENIFFER COELHO DE SOUZA/20/06/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M040/165/IZABELLY RODRIGUES DE ARAÚJO/24/12/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M088/170/GEOVANNA CARDOSO MUNIZARAÚJO/15/12/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M154/174/REBECA RODRIGUES LOUZADA/18/04/2011/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M204/185/GIOVANA ANTUNES BEZERRA/16/07/2006/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M075/200/GUSTAVO TAVARES CURI SANGINETO/22/07/2014/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva

M022/201/SAMUEL CORRÊA AMARAL/13/05/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M002/206/MATHEUS DASILVAMAGALHAES BENTO/19/05/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M391/230/GIOVANA RODRIGUES ESTOFEL DE MEDEIROS/06/05/2004/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva

M107/236/LORENAMOREIRADIAS DOS SANTOS/20/11/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M090/239/SARAH LETÍCIA ROSA DA SILVA/17/12/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M300/267/ANNA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA/15/04/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M377/269/THÉO FERREIRA DOS SANTOS/21/12/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M230/296/NICOLLE CARVALHO DE SOUZA/07/05/2010/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M275/303/DAVI TOME DE OLIVEIRA/18/03/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M378/314/IVONETE DE SOUZATORRES AZEVEDO/17/07/1965/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M111/334/JOÃO PEDRO FERNANDES VALENSA/01/04/2011/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M097/381/RAFAEL AMARAL MONTEIRO/22/12/2007/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M279/390/JÚLIA VIEIRA CAVALCANTE PONTES BARBOZA/07/06/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva

M053/395/ALICE MARIA COUTO GUIMARAES/14/02/2013/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M292/401/JORGE SAMUEL DE OLIVEIRAANDRADE/27/11/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M005/402/LOHANE DA SILVA JOÃO/28/01/2008/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M388/409/JULIANNY SANTANA CRUZ/10/07/2009/Tarde/Teclado/Cadastro Reserva M226/5/CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA/05/01/1979/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M45/6/INGRID FERREIRA RODE/A BELLEZA/28/04/2003/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M389/11/WALLACE DA SILVA PINTO/09/11/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M403/20/KAMILLY VICTORIAARAÚJO MELO CLEN/15/07/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M251/27/PAMELA GONÇALVES DA CRUZ/29/01/2022/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M251/27/PAMELA GONÇALVES DA CRUZ/29/01/2022/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M251/27/PAMELA GONÇALVES DA CRUZ/29/01/2022/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M202/45/YASMIN ANTUNES BEZERRA/15/12/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M035/64/LUCIANO DA SULVA FARIAS JUNIOR/27/02/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M025/75/JULIA RAMIARINA BRUSDZENSKY/05/09/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M407/95/SAMUEL VICTORIO CARVALHO DOS SANTOS/21/09/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M189/106/JOÃO PEDRO NOGUEIRA BLASER/26/12/2001/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M185/117/ISABELLA SANTOS DA SILVA GEREMIA/16/12/2010/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M287/143/KAROLYNE SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO/28/08/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M148/156/GABRIEL DE JESUS SOARES/25/05/2009/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M083/169/LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MAXIMIANO DA SILVA/02/03/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M280/180/HENZZO MARINS GOMES DE SOUZA/22/01/2010/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M084/197/MANUELLA DE OLIVEIRA MARINS/12/08/2013/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M100/207/LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA/17/10/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M271/245/DEBORA MORAES GOMES/24/10/1975/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M061/251/MARIA PAULA CANDIDA DA SILVA/17/02/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M273/260/JOÃO PEDRO GOMES ROSA/04/05/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M249/261/LARA ROCHA GOMES/17/06/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M397/264/EDUARDO DE SOUZA MACHADO/13/05/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M358/266/KARLA LIMA ABIB/14/04/1977/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M069/277/ENZO GRACIANO CARMO/22/12/2011/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M091/282/MIGUEL ROCHADE LIMARISSO GUEDES/02/03/2004/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M211/293/VIVIANE RODRIGUES AMARAL DE OLIVEIRA/22/05/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M335/297/PABLO EMANOEL DOS SANTOS SIQUEIRA LIMA/16/07/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M314/298/JOÃO VITOR DOS SANTOS CALDEIRA MARINS/16/05/2005/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M147/312/ISABELLA SANTOS DA SILVA GEREMIA/16/12/2010/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M420/335/DAVI ETIENNE BALBINO DE OLIVEIRA/09/09/2013/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M187/348/RUAN GOMES DA SILVA/27/07/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M305/349/FILIPE DE ALBUQUERQUE RANGEL DO BOMFIM/18/11/2008/Tarde/Violão/Cadastro Reserva

M004/355/EDUARDA PAREDES GOMES/16/02/2009/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M262/359/ISAQUE MOURA DE SOUZA/18/03/0013/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M047/371/ERICK FERREIRA AMORIM DA SILVA/25/04/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M404/380/LETÍCIA COELHO RIBEIRO/17/07/2006/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M326/419/CENTRO DE RIO DAS OSTRAS/09/01/2022/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M166/428/CALEBE CUSTÓDIODUARTE BROLO/09/12/2007/Tarde/Violão/Cadastro Reserva M099/43/MELISSA YASMIM FIRMIANO DA COSTA/21/07/2009/Tarde/Violino/Classificado M362/63/ABNER GOMES DE LIMA CUNHA/06/05/2005/Tarde/Violino/Classificado M364/89/SOPHIA VILAÇA BRAGA/12/05/2014/Tarde/Violino/Classificado M014/116/NAOMI DA SILVA NASCIMENTO/04/12/2008/Tarde/Violino/Classificado M265/138/CAMILLY ROSA PONTES/29/04/2003/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M186/242/MARCELO CATUNDA FEITOSA/27/11/1972/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M033/254/BRUNA DE OLIVEIRA PONTES/30/08/2002/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M062/259/NICOLAS FERREIRA DE SOUZA/18/12/2006/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M152/270/ANGELINA PROENÇA SOARES/06/09/2008/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M301/286/SAMUELASAF DOS SANTOS RANGEL/29/05/2009/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M371/366/CAMILLY CRISTINA CASSIAALMEIDA/18/08/2014/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M056/392/MARIACLARAPROVETIVIDAURREMAZZOTTI/24/03/2009/Tarde/Violino/Cadastro Reserva M054/399/ESTHER RIBEIRO DE OLIVEIRA VIANA MACHADO/24/09/2010/Tarde/Violino/ Cadastro Reserva

## BÁSICO MÚSICA TURNO: NOITE

 $N^o$  de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Instrumento:/Classificação:

M177/9/LEONARDO NUNES DE MEDEIROS/10/11/1976/Noite/Canto/Classificado M375/17/DATHILAYNE DOS SANTOS GUEDES/07/03/1986/Noite/Canto/Cadastro Reserva M269/24/GABRIELLY MACEDO COUTINHO DA CRUZ/01/04/1977/Noite/Canto/Cadastro Reserva M143/35/CÁREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA/05/04/1989/Noite/Canto/Cadastro Reserva M144/1/REBECCA FERREIRA DA SILVA/31/08/1992/Noite/Canto/Cadastro Reserva M15/51/JANIS RODRIGUES DE FREITAS/04/12/1979/Noite/Canto/Cadastro Reserva M439/54/ISABELA REZENDE ANTUNES/17/07/2000/Noite/Canto/Cadastro Reserva M19/57/FABÍOLA FERNANDA YAMAUCHI DE MEDEIROS/09/12/1981/Noite/Canto/Cadastro Reserva M236/61/GABRIELA AZEVEDO DA COSTA/16/07/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva M026/65/NATHÁLADE ANDRADE DIAS GONÇALVES/26/06/1992/Noite/Canto/Cadastro Reserva M067/67/SAMANTHACRISTINABARBOSAZUM/PICHATTI/14/11/2021/Noite/Canto/Cadastro Reserva M357/78/GRASIELE MARTINS FAGUNDES OLIVEIRA/04/06/1987/Noite/Canto/Cadastro Reserva M232/83/TAILINE MORENO TEIXEIRA/06/09/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva

M150/98/ALINE BORGES PIRES/26/05/1990/Noite/Canto/Cadastro Reserva M089/118/GUILHERME PINTO SAMPAIO/22/01/2001/Noite/Canto/Cadastro Reserva M347/120/LUCIMAR GALVÃO TEIXEIRA BASTOS/08/10/1971/Noite/Canto/Cadastro Reserva M440/122/SANDRA ALICE DA SILVA/11/02/1985/Noite/Canto/Cadastro Reserva M112/124/MARJOREE GONÇALVES PINTO/08/05/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva M385/126/CARLOS LEONARDO DO ROSÁRIO/23/02/1989/Noite/Canto/Cadastro Reserva M145/134/CLAUDIA PALOMINO/05/02/1970/Noite/Canto/Cadastro Reserva M248/147/FRANCIANNY DOS SANTOS DE OLIVEIRA/27/06/2000/Noite/Canto/Cadastro Reserva M284/157/ELAÍSE SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO/13/01/1980/Noite/Canto/Cadastro Reserva M244/158/LUCCA RODRIGUES CERULLO RUIZ MARTINS/20/09/2002/Noite/Canto/Cadastro Reserva M253/177/EVALDO RANGEL DOS SANTOS/28/09/1960/Noite/Canto/Cadastro Reserva M246/194/ELIZABETH AMORIM DA SILVA/19/07/1994/Noite/Canto/Cadastro Reserva M196/196/MONIQUE DA CRUZ ARAUJO/06/04/1992/Noite/Canto/Cadastro Reserva M370/217/JHONNATAN ARAUJO BRASIL MOREIRA/25/12/1998/Noite/Canto/Cadastro Reserva M136/221/JACKSON FERREIRA LOBATO/18/05/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva M086/234/LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA/05/01/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva M085/237/SIDNEIS/07/02/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva M352/238/VALDILEIASANTANAANDRADE MONTEIRO/15/09/1978/Noite/Canto/Cadastro Reserva M254/240/BRUNA CRISTINA FARIAS DA FONSECA/17/09/2003/Noite/Canto/Cadastro Reserva M334/246/LORENA DOS SANTOS GOMES/16/08/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva

M179/250/AGATHALEMOS DASILVA SERAFIM PEREIRA/08/12/2003/Noite/Canto/Cadastro Reserva M141/263/EVELLIN NUNES PAES BARRETO/25/11/1994/Noite/Canto/Cadastro Reserva M307/276/THAÍSSA ROSA DA SILVA/25/08/1998/Noite/Canto/Cadastro Reserva M121/306/PATRÍCIAJESUS DOS SANTOS BERNARDINO/27/05/1977/Noite/Canto/Cadastro Reserva M146/307/KAUAN FELIPE DA SILVA RANGEL/14/02/2004/Noite/Canto/Cadastro Reserva M016/311/DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO/12/03/1987/Noite/Canto/Cadastro Reserva M219/323/STEPHANE LOPES SANT'ANA/11/01/1995/Noite/Canto/Cadastro Reserva M092/326/RAFAELA CRISTINA CAVALCANTI SERAFIM/11/08/1984/Noite/Canto/Cadastro Reserva M289/328/DANIELL ÁREAS SIGMARINGA ALVES/22/10/2003/Noite/Canto/Cadastro Reserva M093/346/MARIA CLARA BALD DOS SANTOS/29/08/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva M174/356/ANA MARIA MARTINS PEREIRA/24/07/2022/Noite/Canto/Cadastro Reserva M094/358/JULIA RAMALHO DE SOUSA/22/09/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva M315/360/FERNANDARAIBOLTE DE ARAÚJO CABRAL/22/12/1985/Noite/Canto/Cadastro Reserv M095/363/RAQUEL BALD DE ARAUJO/31/01/1973/Noite/Canto/Cadastro Reserva M188/369/EMILLY DE SOUSA GADELHA/29/01/2006/Noite/Canto/Cadastro Reserva M096/377/AMANDA APARECIDA CARDOSO VAZ/25/06/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva M264/389/LUCAS ANTONIO TAVARES RANGEL/02/12/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva M125/412/RAYANE FLORENCIO DE SOUZA/27/09/1991/Noite/Canto/Cadastro Reserva M408/415/DÉBORA DE MENDONÇA FREIRE/09/06/1972/Noite/Canto/Cadastro Reserva M419/422/ALLINY DE SOUZA BALBINO/01/12/1993/Noite/Canto/Cadastro Reserva M422/423/GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA/20/04/1999/Noite/Canto/Cadastro Reserva M071/431/SAMARA DE SOUZA BARBOSA/20/12/1989/Noite/Canto/Cadastro Reserva M055/433/MARCELO DA SILVA QUINTINO/02/07/1967/Noite/Canto/Cadastro Reserva M133/50/JORGE COSTA PEREIRA FERRO/14/06/1988/Noite/Contrabaixo/Classificado M108/112/FLAVIO PEREIRA FERRAZ/02/06/2022/Noite/Contrabaixo/Cadastro Reserva M430/160/VILMA MARIA DA SILVA/05/02/1983/Noite/Contrabaixo/Cadastro Reserva M128/338/EMILLY GONÇALVES DELVALLE DOS SANTOS/12/07/1999/Noite/Contrabaixo/Cadastro Reserva M402/376/ARNALD DA COSTA QUEIROGA/20/11/1989/Noite/Contrabaixo/Cadastro Reserva M344/438/DILMAR DE SOUZA BASTOS/17/04/1975/Noite/Contrabaixo/Cadastro Reserva M159/446/DOMINIQUE DE CARVALHO PAIVA/14/11/2006/Noite/Contrabaixo/Cadastro Reserva M435/19/NELIA TORRES DE ARAÚJO/15/09/1956/Noite/Flauta/Classificado M276/29/KELLY CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA/02/09/1987/Noite/Flauta/Classificado

M281/373/KATRIANY DA SILVA CARLOS/17/04/1982/Noite/Flauta/Cadastro Reserva M429/44/MIGUEL MACHADO CERQUEIRA/28/02/2007/Noite/Guitarra/Classificado M012/68/ROBINSON DA SILVA SANTOS/24/07/1986/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M001/74/PEDRO PAULO DA SILVAMAGALHAES BENTO/18/06/2007/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M139/102/THALES PICANCO SILVA/08/05/1992/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M311/131/RUBENS PAZ DE MEDEIROS FILHO/28/12/1973/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M080/149/JOÃO VITOR CARVALHO COELHO/27/08/2005/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M410/192/LETICIA DA SILVA DANTAS DE LIMA/10/03/2007/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M277/215/MARIAH IZABELLE HENRIQUES DE SOUZA/18/11/2006/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M411/255/JAIRO JORDÃO VILELA/04/12/1986/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M369/347/GUSTAVO LIMA DE CASTRO/11/06/2005/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M043/353/PAULO CESAR TEIXEIRA/01/03/1954/Noite/Guitarra/Cadastro Reserva M013/3/ANNA CLAUDIA GUIMARÃES/04/01/1972/Noite/Piano/Classificado M238/52/KETLIN ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS/21/08/2002/Noite/Piano/Classificado M200/59/ÉRICA NATÁLIA DIAS FIGUEIREDO/17/08/2002/Noite/Piano/Classificado M348/76/GISELE MAIA DA COSTA/24/06/2002/Noite/Piano/Cadastro Reserva M227/93/LUCAS NOGUEIRA SANDER/01/02/1994/Noite/Piano/Cadastro Reserva M059/135/CAROLINE MACEDO NOGUEIRA DA SILVA/07/05/2005/Noite/Piano/Cadastro Reserva

M007/167/MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CALINÇANI COUTINHO/14/12/2003/Noite/

Piano/Cadastro Reserva

M065/104/VERÔNICA ARÊAS PEIXOTO/27/10/1985/Noite/Flauta/Cadastro Reserva

M223/171/BRUNA DA SILVA CABIATI/20/07/2003/Noite/Piano/Cadastro Reserva M247/198/LUCAS AMORIM DA SILVA/12/02/1998/Noite/Piano/Cadastro Reserva M028/204/LUCAS FIGUEIRA DA COSTA/16/07/1998/Noite/Piano/Cadastro Reserva M266/210/MARILDA EUGENIO/21/06/1978/Noite/Piano/Cadastro Reserva M395/222/ANA HELOÍSA GARCIAS/14/04/2000/Noite/Piano/Cadastro Reserva M446/241/MARIA ALICE TOMAZ CISSOKO/06/02/2006/Noite/Piano/Cadastro Reserva M317/256/PAULO EDUARDO OLIVEIRA SANTOS/11/11/1962/Noite/Piano/Cadastro Reserva M098/268/RAIZZA.NEGOCIOS@GMAIL.COM/29/07/1992/Noite/Piano/Cadastro Reserva M310/289/DARLING MENDONÇA DA SILVA/17/03/1995/Noite/Piano/Cadastro Reserva M325/308/MARIADAS GRAÇAS DANTAS DE MEDEIROS/21/05/1955/Noite/Piano/Cadastro Reserva M336/315/CLAUDIAANDREAPINHEIRO STAECK/MAZZEI/11/09/1960/Noite/Piano/Cadastro Reserva M181/321/DEBORA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA/26/03/1999/Noite/Piano/Cadastro Reserva M031/336/MAXIMILIANO DA GLÓRIA DE MELO/28/05/1990/Noite/Piano/Cadastro Reserva M260/354/ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR/22/10/1998/Noite/Piano/Cadastro Reserva Rese

M101/382/JULIA RAMALHO DE SOUSA/22/09/2006/Noite/Piano/Cadastro Reserva M285/386/VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO/06/07/1996/Noite/Piano/Cadastro Reserva M052/387/PALOMA COSTA DA MATA/06/12/2001/Noite/Piano/Cadastro Reserva M049/394/PATRÍCIA MOREIRA DA COSTA/28/05/1983/Noite/Piano/Cadastro Reserva M220/404/EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES/23/12/1986/Noite/Piano/Cadastro Reserva M318/405/ANNALUIZADE FIGUEIREDO PINHEIRO/11/06/2003/Noite/Piano/Cadastro Reserva M157/444/KEILE DOS SANTOS SILVA MENDES/08/04/1979/Noite/Piano/Cadastro Reserva M158/445/LUIZ LÚCIO DE ARAGÃO PEDROSO/17/03/1958/Noite/Piano/Cadastro Reserva M239/8/SERGIO RICARDO PIRES PASSOS/27/04/1977/Noite/Saxofone/Classificado

M355/37/ELIABE DA SILVA RIBEIRO/21/08/2005/Noite/Saxofone/Classificado M425/42/EDENILSON RAIMUNDO TORRES/13/03/1973/Noite/Saxofone/Classificado M030/107/ANA MÁRCIA M CAMPELLO/10/01/1963/Noite/Saxofone/Classificado M193/202WENDER MARCELO LOPES SOARES/11/04/1974/Noite/Saxofone/Cadastro Reserva M372/231/RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE/27/11/1963/Noite/Saxofone/Cadastro Reserva M138/232/DAIANE DAVID TEIXEIRA SILVA/06/01/1994/Noite/Saxofone/Cadastro Reserva M042/38/ANDRÉIAAPARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO/02/01/2022/Noite/Teclado/Classificado M194/47/ERICK SPINELLI DE MELO/23/02/2006/Noite/Teclado/Classificado M045/86/NATHÁLIA DA SILVA CHUENG ORMINDO/21/01/1994/Noite/Teclado/Classificado M037/90/SHEILA CARVALHO DE SOUZA/27/10/1972/Noite/Teclado/Classificado M438/97/MARCELLO DA CUNHA TAVARES/29/12/2002/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M190/109/LARISSA PEREIRA DE SOUZA/16/01/2006/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M023/119/RENATA DA SILVA MENDONÇA/26/08/1978/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M413/136/LUIS GUSTAVO LOUZADA DOS SANTOS/15/05/1995/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M078/148/GABRYELL BERNARDO FERRO/29/05/2004/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M323/152/MARILDA EUGÊNIO/21/06/1978/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M245/173/MANOEL ROSA GOMES/26/09/1998/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M432/203/GABRIELA DA SILVA/22/01/2000/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M412/213/KAREN M/21/12/1989/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M441/227/ERIK ALVES DO CARMO/12/01/2004/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M384/233/JOCELIA DA SILVA SOUZA/12/01/1959/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M237/258/FERNANDA DOS SANTOS GOMES/10/01/1994/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M208/271/DULCIENE BORGES MENDES MACEDO/04/11/1982/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M229/291/RÔMULO CASTRO BOTELHO JUNIOR/28/10/2003/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M303/320/JULIO CESAR DE ARAUJO RAMOS/20/02/1990/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M380/383/PRECILIATERRADOS SANTOS DA SILVA/29/03/1973/Noite/Tedado/Cadastro Reserva M320/411/POLYANA ARENARI GARCIA SILVA ANTUNES/17/05/1977/Noite/Teclado/ Cadastro Reserva

M009/434/JANAINA SOUZA FURTADO/16/05/2004/Noite/Teclado/Cadastro Reserva M360/14/CAIQUE MENDONÇA OUROFINO/21/06/2005/Noite/Violão/Classificado M349/16/JOÃO VICTOR DE MELLO MOREIRA/05/07/0001/Noite/Violão/Classificado M405/22/LUCAS VINCITT CINTRA PARADELLA/17/08/2000/Noite/Violão/Cadastro Reserva M293/23/CAÍQUE MARQUES DOS SANTOS/15/02/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva M233/25/MAYARA DE PAULA OLIVEIRA/02/03/1985/Noite/Violão/Cadastro Reserva M338/49/MARCOS FAGNER TEODORO GARCIA/04/08/2007/Noite/Violão/Cadastro Reserva M363/69/EDUARDO DOS SANTOS ARRUDA/26/08/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva M241/79/GRAZIELA BRAZ DA SILVA DE ANDRADE/30/10/1986/Noite/Violão/Cadastro Reserva M087/84/NERO PAULO S. DE SOUZA/01/09/1983/Noite/Violão/Cadastro Reserva M216/85/RAPHAELLA LIMA ALMEIDA/20/12/1999/Noite/Violão/Cadastro Reserva M231/100/ANA LUIZA FAGUNDES DO CARMO/04/10/2004/Noite/Violão/Cadastro Reserva M376/125/GABRIELLAALVARENGA GIRÃO BORGES/25/09/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva M015/127/MARCELO AUGUSTO DE SOUZA AGOSTINHO/26/09/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva M445/146/TALITHA DE PÁDUA MARANCONI/06/01/1989/Noite/Violão/Cadastro Reserva M242/155/VICTÓRIA LOPES SILVA/24/04/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva M024/161/RAPHAEL CORRÊA GOMES/01/09/2004/Noite/Violão/Cadastro Reserva M319/166/GABRIEL COUTO SILVA VELASCO/20/10/2000/Noite/Violão/Cadastro Reserva M140/178/JOÃO MARIO PIRES COSTA/23/06/1973/Noite/Violão/Cadastro Reserva M191/179/LINGIAN PINHEIRO DE SOUZA/18/01/1978/Noite/Violão/Cadastro Reserva M409/190/APOLLOAQUILESCOIMBRA FIGUEIRA NUNES/15/03/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva M283/191/KEVIN OLIVEIRA MCMANUS/11/03/1994/Noite/Violão/Cadastro Reserva M394/193/GELSONWENDERROSCKYJOSELOPES VELOSO/04/01/1982/Noite/Violão/Cadastro Reserva M316/209/ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA/14/06/1971/Noite/Violão/Cadastro Reserva M433/219/PEDRO ALVES DA SILVA/19/10/1953/Noite/Violão/Cadastro Reserva M401/295/JOÃO HENRIQUE FALCO GUALTER/08/03/1984/Noite/Violão/Cadastro Reserva M304/316/MARIA LUCIA BRAGA DE FIGUEIREDO/08/12/1964/Noite/Violão/Cadastro Reserva M278/332/VALÉRIA SAMPAIO CHAVE/05/01/1964/Noite/Violão/Cadastro Reserva M039/333/OSEAS AMORIM DA SILVA/20/09/1984/Noite/Violão/Cadastro Reserva M010/343/JACKELINE ROSA DE CARVALHO/01/03/1970/Noite/Violão/Cadastro Reserva M268/350/SAYONARA A REIS FIDELIS/22/03/1966/Noite/Violão/Cadastro Reserva M263/361/NELMA HORA SANTOS DAS NEVES/09/01/1956/Noite/Violão/Cadastro Reserva M373/370/LUIZEDUARDO MARINS DE SOUZA VELOZO/22/02/2006/Noite/Violão/Cadastro Reserva M291/384/GABRIEL MERÇON DE OLIVEIRA/09/06/2003/Noite/Violão/Cadastro Reserva M414/388/LUCAS MEDICI/17/08/1995/Noite/Violão/Cadastro Reserva M172/391/VILSON PEDRO DE SOUZA/01/07/1954/Noite/Violão/Cadastro Reserva M169/400/LIANGIAN PINHEIRO DE SOUZA/18/11/1978/Noite/Violão/Cadastro Reserva M164/408/STHEFAN RIMES PREVATO/11/10/1991/Noite/Violão/Cadastro Reserva M072/432/FERNANDA ALVES DE LIMA/30/10/1988/Noite/Violão/Cadastro Reserva M011/439/ISABELLE ISIDORIO FIGUEIREDO/21/11/2006/Noite/Violão/Cadastro Reserva M345/441/KAREN GABRIELLE GALVÃO BASTOS/27/09/2005/Noite/Violão/Cadastro Reserva M167/447/ERIVALDO DA SILVA SOARES/04/04/1986/Noite/Violão/Cadastro Reserva M261/48/ANTONIO JORGE ROSA VEIGA/10/12/1953/Noite/Violino/Classificado M163/141/ROSILENE DA SILVA E SOUZA/08/06/1960/Noite/Violino/Classificado M306/187/LEDA CORDEIRO TOLEDO/01/02/1953/Noite/Violino/Classificado M218/216/MILLENA LOPES SANT'ANA/19/05/1999/Noite/Violino/Classificado M234/283/MAYARA DE PAULA OLIVEIRA/02/03/1985/Noite/Violino/Cadastro Reserva M255/310/LORENA GOMES/11/04/2002/Noite/Violino/Cadastro Reserva M399/317/ANTÔNIO JORGE ROSA VEIGA/10/12/1953/Noite/Violino/Cadastro Reserva M021/352/MARIANA DE SOUZA CORRÊA/18/01/1986/Noite/Violino/Cadastro Reserva M374/372/ADRIANA SILVA NOGUEIRA ANDRADE/02/09/0072/Noite/Violino/Cadastro Reserva M286/397/KAROLYNE SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO/28/08/2006/Noite/Violino/Cadastro Reserva M102/398/MURILLO AUGUSTO NUNES GUEDES/29/10/2004/Noite/Violino/Cadastro Reserva M129/418/NEIDE GONCALVES FARIA/18/10/1969/Noite/Violino/Cadastro Reserva M327/424/ALINE BENTO DE SOUZA/15/12/1981/Noite/Violino/Cadastro Reserva

## LISTA DE APROVADOS - TÉCNICO MÚSICA TURNO: NOITE

NÃO TIVEMOS CANDIDATOS APROVADOS / CLASSIFICADOS PARA O CURSO TÉCNICO MÚSICA.

## CURSO BÁSICO E TÉCNICO DANÇA

Nº de Inscrição/Classificação /Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:

PREPARATÓRIO MANHÃ

D011/I/ANDERSON GABRIELSOUZADO CANTO/27/07/2011/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado D013/2/JOÃO VINÍCIUS FERNANDES DEMOURA/09/07/2011/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado D046/3/ANNA CLARA FERREIRA POMBO/31/07/2010/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado

D089/4/ANA JULIA GONÇALVES CERQUEIRA/10/12/2010/MANHÃ/PREPARATÓRIO/ Classificado

D016/5/GEOVANNAALVARENGAGONÇALVES/27/04/2010/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado D0366/MARYACLARAAREASSIGMARINGAALVES/30/12/2009/MANHÃ/PREPARATÓRIO/Classificado

#### 1º ANO BÁSICO MANHÃ

D056/1/GIOVANA ALVES CARDOSO SALES/20/01/2008/MANHÃ/1º ANO BÁSICO/Classificado

#### 2º ANO BÁSICO MANHÃ

D045/1/JHULIE DA COSTA JANUÁRIO/29/12/2005/MANHÃ/2º ANO BÁSICO/Classificado D074/2/LUDMILLA DOS SANTOS REZENDE/01/10/2006/MANHÃ/2º ANO BÁSICO/Classificado

#### PREPARATÓRIO TARDE

D100/I/KEYLAMARLENETEIXEIRADONASCIMENTO/13/09/2011/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D001/2/PAMELLI VIANA DE SÁ/22/10/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D071/3/MARIANA SOFIA HERZOG ABRANCHES FERREIRA/15/05/2009/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado

D099/4/DEBORAH VICTORIA DOS SANTOS NASCIMENTO/17/02/2009/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado

D018/5/ÍRIS DELATORRE MAXIQUEIRAPINHEIRO/02/08/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D098/6/YASMIN STELLA FERNANDES DE SOUZA/22/09/2011/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D047/7/MARIA VITÓRIA AZEREDO DA SILVA/13/12/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D099/8/CLARA IABATE BARROSO GOUVEA/15/08/2007/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D015/9/MARIALUIZAALMEIDA DE ANDRA DE/12/07/2011/TARDE/PREPARATÓRIO/Classificado D080/1/STELLLA VON KLAYALVES/17/12/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Cadastro Reserva D090/2/SOPHIE LEMOS HENTZY/14/07/2010/TARDE/PREPARATÓRIO/Cadastro Reserva

#### 1º ANO BÁSICO TARDE

D019/1/ALYCIATEIXEIRADE OLIVEIRA VITORIO/17/05/2009/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado D005/2/SOFIA SANTOS SILVA LEMOS/08/01/2010/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado D002/3/ANALLIÍZADE PAULA BARCELOS FERREIRA/03/06/2011/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado D102/4/ANA CLARA BRANTS SILVEIRA SANTOS/11/01/2008/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado D079/5/ANA LUISA CRUZ FERREIRA SILVA/23/10/2007/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado D007/6/BEATRIZ COLLAÇO DE FREITAS/24/10/2007/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado D061/7/BRUNA/VICTÓRIAVERLINGUEDOS SANTOS/06/11/2007/TARDE/1º ANO BÁSICO/Classificado

#### 2º ANO BÁSICO TARDE

D024/1/ANNABEATRIZDACONCEIÇÃO QUINTANILHA/14/04/2008/Tarde/2ºANO BÁSICO/Classificado D101/2/MARIA EDUARDA SOUZA VELOSO/21/06/2007/Tarde/2º ANO BÁSICO/Classificado D027/3/ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA/12/02/2007/Tarde/2º ANO BÁSICO/Classificado

#### 1º ANO TÉCNICO NOITE

D126/1/MARIA EDUARDA SARTORIO SOUZA/08/06/2002/NOITE/1°TÉCNICO/Classificado D116/2/TAYANE TORRES DOS SANTOS/06/07/1990/NOITE/1°TÉCNICO/Classificado D142/3/JULLY BRANDÃO GUIDORNE/30/09/2005/NOITE/1°TÉCNICO/Classificado D145/4/LETYCIA MARTINS PINTO FERREIRA/10/08/2005/NOITE/1°TÉCNICO/Classificado D134/5/YASMIN FONTES DE SOUZA/04/09/2004/NOITE/1°TÉCNICO/Classificado

## CURSO BÁSICO TEATRO - TURNO: MANHÃ

 $N^\circ$  de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:

T118/13/DAVI DA CUNHA ARAÚJO/10/10/2013/Manhã/8 anos/Classificado T136/17/PIETRA BARBOSA FERNANDES DO NASCIMENTO/31/01/2014/Manhã/8 anos/Classificado T122/30/MARIA EDUARDA PROENÇA SOARES/21/09/2013/Manhã/8 anos/Classificado T129/37/SOPHIA DE LEMOS FREIRE/25/07/2013/Manhã/8 anos/Classificado T123/49/MARIA EDUARDA SIMPLÍCIO NEIVA/30/11/2013/Manhã/8 anos/Classificado T112/56/AURELIO CAPIBERIBE LIMA/28/08/2013/Manhã/8 anos/Classificado T130/77/GABRIEL TAVARES RODRIGUES/24/02/2022/Manhã/8 anos/Classificado T134/78/LARISSA DA ROCHA CARDOSO EVANGELISTA/25/04/2013/Manhã/8 anos/Classifica T135/89/LARAAGATA FERREIRA RIBEIRO BALTAZAR/28/12/2013/Manhã/8 anos/Classificado T139/105/ISAQUE ORTIZ SANCHEZ/14/07/2013/Manhã/8 anos/Classificado T125/113/ANGELINA SOARES GARCIA/08/01/2014/Manhã/8 anos/Cadastro Reserva T114/131/ISADORA VELASCO DAL BELLO/07/09/2013/Manhã/8 anos/Cadastro Reserva T143/28/JOANA CLARA LOPES DA SILVA MARTINS/31/10/2012/Manhã/9 anos/Classificado T161/32/EMANUEL BRITO RIBEIRO DO NASCIMENTO/15/09/2012/Manhã/9 anos/Classificado T155/44/ALICE LISBOA GOMES/06/03/2013/Manhã/9 anos/Classificado T162/88/OLGHA DA CONCEIÇÃO RAMOS/07/12/2012/Manhã/9 anos/Classificado T163/97/LUNASTAMPINI DE CARVALHO DA FONSECA/27/06/2012/Manhã/9 anos/Classificado T140/125/SARAH ALVES DO NASCIMENTO/25/03/2013/Manhã/9 anos/Classificado T149/133/MARIA LÍS OLIVEIRA DE CARVALHO/07/07/2012/Manhã/9 anos/Classificado T153/140/SOFIA DA CONCEIÇÃO BELGA/17/06/2012/Manhã/9 anos/Classificado T157/142/MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES/07/12/2012/Manhã/9 anos/Classificado T005/3/LUIZ GUILHERME DUTRAGONÇALVES MACHADO/22/06/2011/Manhã/10 anos/Classificado T010/26/LARA DE ANDRADE RANGEL/01/08/2011/Manhã/10 anos/Classificado T012/60/LAURA MALAGUTI SILVEIRA/14/12/2011/Manhã/10 anos/Classificado T015/90/JULIANA HENRIQUES DE SOUZA/03/09/2011/Manhã/10 anos/Classificado T020/107/YANNE DA SILVA BARROS/26/06/2011/Manhã/10 anos/Classificado T002/115/MIGUEL DA SILVA VIEIRA/29/06/2011/Manhã/10 anos/Cadastro Reserva T003/122/LAVÍNIA VALENTIM DA SILVA/01/12/2011/Manhã/10 anos/Cadastro Reserva T021/123/ANNA LAURA MOURA GONÇALVES/07/02/2012/Manhã/10 anos/Cadastro Reserva T036/43/LORENA MALVEIRA CANEDO/11/05/2010/Manhã/11 anos/Classificado T029/66/MIGUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO/17/02/2011/Manhã/11 anos/Classificado T025/67/FABIANE GONÇALEZ DOS SANTOS/25/08/2010/Manhã/11 anos/Classificado T032/84/ÁGATA VITÓRIA GOMES FERNANDES/11/06/2010/Manhã/11 anos/Classificado T028/99/ANNA CAROLYNA DA SILVA RIBEIRO/16/08/2010/Manhã/11 anos/Classificado T045/12/EVELLYN BARBOSA NARBONE DE OLIVEIRA/03/06/2009/Manhã/12 anos/Classificado T043/41/DANIEL FREITAS DE JESUS/28/08/2009/Manhã/12 anos/Classificado T044/57/GABRIELLA DA SILVA ALVES/18/11/2009/Manhã/12 anos/Classificado T051/102/ROBERT SAMUEL WERNECK CORREA CONSOLI/06/04/2009/Manhã/12 anos/Classificado T046/108/SOPHIA SILVA CAMARINHA/09/12/2010/Manhã/12 anos/Classificado T039/112/MARIA EDUARDA NASCIMENTO CHAVES VEIGA/10/12/2009/Manhã/12 anos/ Cadastro Reserva

T058/2/ESTHER MAYARA FONSECAALVES FEIJÓ/10/02/2009/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T064/9/ANA BEATRIZ VIEIRA MAYER/18/12/2008/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T059/55/MARIA PAULA RUMBLESPERGER DOS REIS GUIMARAES/28/05/2008/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva

T067/117/LÍVIADAROCHACARDOSO EVANGELISTA/13/11/2008/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T060/141/ANA CLARA MAGALHĀES FRUTUOSO/29/04/2008/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T056/156/KAMILLY SILVA AMARAL/14/11/2008/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T062/160/LUDMILAJULIA DA SILVA DO AMPARO/17/05/2008/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T063/161/SOPHIE REZENDE PEREIRA AMARAL/08/04/2009/Manhā/13 anos/Cadastro Reserva T088/15/LAURIANE SCHULZ DA SILVA/15/04/2007/Manhā/14 anos/Cadastro Reserva T079/85/SOFIA VIEIRA MACHADO/07/12/2007/Manhā/14 anos/Cadastro Reserva T078/89/SOPHIA BARBOSANARBONE DE OLIVEIRA/31/01/2008/Manhā/14 anos/Cadastro Reserva

#### **BÁSICO TEATRO TURNO: TARDE**

Nº de Inscrição/Classificação do Sorteio/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação:

T120/10/HADASSAGOULARTVENTURAMATTIAS DA SILVA/21/11/2013/Tarde/8 anos/Classificado T131/14/BEATRIZ FRAGA GARCIA/02/06/2013/Tarde/8 anos/Classificado T121/16/MARIA ELIZA SIQUEIRA CUNHA/03/02/2014/Tarde/8 anos/Classificado T121/46/SOPHIA CANDIDO LEAL/13/06/2014/Tarde/8 anos/Classificado T121/46/SOPHIA CANDIDO LEAL/13/06/2014/Tarde/8 anos/Classificado T132/63/ARTHUR DOS SANTOS SOUZA/12/06/2013/Tarde/8 anos/Classificado T133/69/ELOIZA CONCEICAO SILVA FARIAS/09/01/2014/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T117/70/SARAH DE SOUZA GONÇALVES VILARINO/10/01/2014/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T138/71/GABRIELLY VITÓRIA PEREN DE AZEVEDO/12/06/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T126/76/MATHEUS BRITO ROSA DE OLIVEIRA/06/09/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T124/81/EDUARDO PRUDENCIO NUNES DE MEDEIROS/02/12/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva

T113/82/ANA BEATRIZ LIMA TEODORO/24/02/2014/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T137/114/ANA JULI IA SILVA GONCALVES/31/07/2013/Tarde/8 apos/Cadastro reserva T128/120/LARA JARDIM PEIXOTO/01/10/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T115/145/RAFAELA DOS SANTOS/10/03/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T116/151/LAILA ALVARENGA GONÇALVES/19/12/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T119/152/CAROLINA BRAZ CLEMENTE DA SILVA/12/09/2013/Tarde/8 anos/Cadastro reserva T151/6/EMANUELLAFREITAS DE CARVALHO CAVALCANTI/30/11/2012/Tarde/9 anos/Classificado T141/11/LARA ALHADEF ROMAN/04/04/2012/Tarde/9 anos/Classificado T158/19/GIOVANA DA SILVA PESSANHA/05/07/2012/Tarde/9 anos/Classificado T146/20/MIRELLA FREITAS DE SOUZA/06/03/2013/Tarde/9 anos/Classificado T147/22/JULIA RIBEIRO DA ROZA MANHAES/10/04/2012/Tarde/9 anos/Classificado T156/31/MARIA HELENA FERREIRA MONTEIRO/06/03/2013/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T159/33/GIOVANA WERNECK PIUMBINI/30/11/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T154/42/AFONSO MAIA ANDRADE DE SOUZA/24/08/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T160/54/ANA LUIZA DE SOUZA MARIANO/13/12/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T142/87/RAFAELA DOS SANTOS/10/03/2013/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T148/95/SORAYA RODRIGUES SOARES/12/09/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T152/101/BRUNA BARBOSA DE SOUZA/09/10/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T144/126/GERUSANATALIA DOS SANTOS PERES/25/12/1977/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T145/129/HANNIEL GOULART VENTURA MATTIAS DA SILVA/14/05/2012/Tarde/9 anos/ Cadastro reserva

T150/136/LARA ALEXANDRINO MUNIZ/26/11/2012/Tarde/9 anos/Cadastro reserva T018/1/ANA BARBARA BERNARDO GARCIA/10/10/2011/Tarde/10 anos/Classificado T022/34/AGATHA PEREIRA LESSA/03/08/2011/Tarde/10 anos/Classificado T016/38/MARIALUIZABENASSULYGONÇALVES FERNANDES/28/07/2011/Tarde/10 anos/Classificado T023/62/GUILHERME SOARES CÂNDIDO/26/01/2012/Tarde/10 anos/Classificado T013/64/LUÍSA HUNDER BARBOSA/03/03/2012/Tarde/10 anos/Classificado T011/65/JÚLIA OLIVEIRA ROCHA CERBINO/08/08/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T006/68/JULIA GUEDES DE SÁ TEODORO/30/03/2012/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T001/74/RAFAELA PASCHOAL SAMPAIO/05/10/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T014/75/MARIAALICE DO DESTERRO SOARES/08/09/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T017/86/ANABELLA DIAS MOREIRA DA SILVA/02/08/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T007/94/SOPHIE CORRÊA CLEMENTINO/23/12/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T019/96/MIGUEL DE OLIVEIRA MACHADO/02/08/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T008/116/GIOVANARODRIGUES PEREIRA PEÇANHA/17/12/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T009/119/LORENA BENTTENMULLER MELO/04/10/2011/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T004/146/NATULA FRADE DE CESAR/28/03/2012/Tarde/10 anos/Cadastro reserva T030/58/LAUREA GUAYBA DUARTE/28/08/2010/Tarde/11 anos/Classificado T024/104/ANA CLARA MARTINS DA SILVA/24/01/2011/Tarde/11 anos/Classificado T033/118/MARIA LAURA CHAVES BARRETO/22/09/2010/Tarde/11 anos/Classificado T026/127/MARIA CLARA DA SILVA BAPTISTA/18/10/2018/Tarde/11 anos/Classificado T027/135/VICTARIADA SILVA BERNADO DO ROSARIO/09/04/2010/Tarde/11 anos/Classificado T031/148/CLARICE DE SOUZA REIS MEDINA/11/07/2010/Tarde/11 anos/Cadastro reserva T034/149/MARIA EDUARDA BOTELHO BARBOSA/03/06/2010/Tarde/11 anos/Cadastro reserva T035/150/MARIA EDUARDA FERREIRA BOTELHO/03/06/2010/Tarde/11 anos/Cadastro reserva T037/155/ALANA PEREIRA XAVIER SOUZA/19/02/2011/Tarde/11 anos/Cadastro reserva T041/18/JOCIELMA BARRETO JUNQUEIRA/20/05/1980/Tarde/12 nos/Classificado T038/21/TAYNARA GOMES BARBOSA/02/09/2009/Tarde/12 anos/Classificado T049/39/GEOVANNASOUZACAMPOS VILALVADASILVA/03/04/2009/Tarde/12 anos/Class T042/40/ENRICO FURTADO SANTANA DE LUCIA/08/09/2009/Tarde/12 anos/Classificado T050/50/LUAH SOUZA DE PAULA/10/08/2009/Tarde/12 anos/Classificado
T047/124/PYETRO SILVA PEREIRA/10/11/2009/Tarde/12 anos/Cadastro reserva T048/154/ISABELA SENNA BARALDINI/12/05/2009/Tarde/12 anos/Cadastro reserva T040/157/SOPHIA NICOLE DE OLIVEIRA GOMES/18/01/2010/Tarde/12 anos/Cadastro reserva T052/35/MIRELLA DA SILVA ROCHA/21/03/2008/Tarde/13 anos/Classificado T070/36/HELOISY VITÓRIA PEREN DE MATOS/08/02/2009/Tarde/13 anos/Classificado T071/47/AURORA LYZFREITAS MACHADO DE ARAUJO/26/08/2008/Tarde/13 anos/Classificado T053/73/VITÓRIA LUÍSA CAETANO DA SILVA/15/01/2009/Tarde/13 anos/Classificado T055/98/MANUELLA DE OLIVEIRA MIRANDA/04/11/2008/Tarde/13 anos/Classificado T069/106/NATALYA RAMOS/06/12/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva T054/134/YASMIM DE MATTOS CARVALHO JARDIM/17/04/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva T066/153/OLIVIA ALVES COUTO/02/05/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva T057/158/MIGUEL GOMES DA COSTA/18/01/2009/Tarde/13 anos/Cadastro reserva T061/159/DANIELA KRUMBRIEGEL SARMENTO/01/11/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva T065/162/IZABELLE DE VASCONCELOS DO CARMO/10/11/2008/Tarde/13 anos/Cadastro reserva T068/163/PIETRA DOS SANTOS PEREIRA PARANHOS/24/01/2009/Tarde/13 anos/

T082/5/MIGUELDOS SANTOS SANTANADO NASCIMENTO/11/12/2007/Tarde/14 anos/Classificado T087/8/ALINE MADEIRA DE SOUZA/26/10/2007/Tarde/14 anos/Classificado T085/25/MÁRCIA VITÓRIA FERREIRA/02/05/2007/Tarde/14 anos/Classificado T091/27/MONNALISA DAVID COSTA/14/05/2007/Tarde/14 anos/Classificado T073/45/EDUH ORESTE PINHEIRO DE MIRANDA/01/10/2007/Tarde/14 anos/Classificado

T072/51/SOFIA ALEXANDRINO MONTEIRO/25/08/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T074/59/CLARA RIBEIRO MARINS DOS SANTOS SOUTO/22/03/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva

T089/61/LUISA ESTEVES BORGES/31/12/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T090/79/VALENTINA VEIGA PITTA OLIVEIRA DA COSTA/23/09/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva

T084/83/GIULIA WERNECK BUENO/18/09/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T083/93/SAMUEL MAIA ANDRADE DE SOUZA/19/03/2008/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T080/103/CARLOS HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA/19/01/2022/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T075/109/MARIA EDUARDA POÇAS DE OLIVEIRA MELLO/11/11/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva

T081/110/ANA CLARA COUTO DE AZEVEDO PY/07/10/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T076/121/ANDREY SZEPANIUK RABELO/23/12/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T077/128/ANA LUÍSA RODRIGUES MELO/05/07/2007/Tarde/14 anos/Cadastro reserva T105/4/LETÍCIA LOPES CARNEIRO DA SILVA/24/03/2007/Noite/15 anos/Classificado T108/7/ANA LUÍZA VIDIPÓ MOTA/25/03/2007/Noite/15 anos/Classificado T106/23/CAROLINA RODRIGUES MENDES/15/09/2006/Noite/15 anos/Classificado

T098/24/MARYA CLARA ALVES DE ARAUJO/01/08/2006/Noite/15 anos/Classificado T100/29/MILENA SOUTO BARBOSA DA SILVA/06/04/2006/Noite/15 anos/Classificado T095/48/GABRIELA CORREA DA SILVA/04/07/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T110/53/YASMIM COIMBRA FIGUEIRA NUNES/22/09/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T107/72/CAMILLE VICTÓRIA MACENA PIRES COSTA/05/08/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva

T103/80/MARIA ALICE PINHEIRO MOTHÉ/21/12/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T109/91/LORRANA DE SOUZA SILVA/05/03/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva T092/100/MARIA EDUARDA DA SILVA VIANA/03/01/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva T093/111/GLAUCIA LOPES BAPTISTA/23/03/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva T093/131/MARCELA DUQUE CAMPOS DA SILVA/17/03/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva T096/132/MARIANNA DA CRUZ DE BARROS/24/05/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T111/137/GABRIEL VIEIRA CARDOSO/19/01/2005/Noite/15 anos/Cadastro reserva T097/138/EMANUEL PINHEIRO SOUZA/05/05/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T099/139/MARYA CLARAALVES DOS SANTOS/01/08/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T104/143/MAYARAH MAXIMO MOZART CARLOS/27/02/2006/Noite/15 anos/Cadastro reserva T101/144/REBECA AMORIM FRANCO/20/01/2007/Noite/15 anos/Cadastro reserva T102/147/QUEZIA FERNANDA LOPES SILVA/29/03/0007/Noite/15 anos/Cadastro reserva

#### TEATRO PREPARATÓRIO - NOITE

Nº de Inscrição/Nome Completo:/Data de Nascimento:/Turno:/Turma:/Classificação: T164/LUCCAS CHAVES DA SILVA/29/10/2002/Noite/Preparatório A/Classificado T167/DAVI DE OLIVEIRA REIS/17/03/2003/Noite/Preparatório A/Classificado T168/THAMIRES COSTA PEREIRA/01/07/2004/Noite/Preparatório A/Classificado T169/MARCELO DE AGUIAR VIANA/05/03/2000/Noite/Preparatório A/Classificado T170/THAIANNE COSTA PEREIRA/01/07/2004/Noite/Preparatório A/Classificado T176/GIOVANNA SILVA SOUZA/02/03/2001/Noite/Preparatório A/Classificado T179/APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO/11/05/1990/Noite/Preparatório A/Classificado T180/VALDIRENE SILVA TEIXEIRA/20/04/1970/Noite/Preparatório A/Classificado T181/THAÍS MANHÃES DA SILVA/31/10/1988/Noite/Preparatório A/Classificado T182/RUANNA DIAS DA SILVA GERVASIO/19/09/1990/Noite/Preparatório A/Classificado T184/NICOLLE BELO FERNANDES/22/04/2004/Noite/Preparatório A/Classificado T187/ISIS DE SOUSA FREIRES/12/10/1977/Noite/Preparatório A/Classificado T190/MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG/10/10/1979/Noite/Preparatório A/Classificado T191/RAISSA GOMES DA SILVA/15/03/2005/Noite/Preparatório A/Classificado T197/BRUNA ROSANGELA BARBOSA RAMOS/23/02/2003/Noite/Preparatório A/Classificado T202/JOÃO ITALLO COUTINHO DA SILVA/19/04/1998/Noite/Preparatório A/Classificado T206/CAROLINA GUIMARÃES DE ALMEIDA/31/03/2004/Noite/Preparatório A/Classificado T210/ANA LUIZA HOLANDA CONCEIÇÃO/08/09/2004/Noite/Preparatório A/Classificado T228/GABRIELA SANTOS GUIMARÃES/18/08/2001/Noite/Preparatório A/Classificado T232/NICOLLI VERVICAL FERREIRA/21/05/2005/Noite/Preparatório A/Classificado T234/SARA VITORIA FIDELIS OLIVEIRA/08/11/2005/Noite/Preparatório B/Classificado T236/LUMIAR LOPES CAMPOS MELLO/07/04/2005/Noite/Preparatório B /Classificado T238/MANUELLE FIGUEIREDO CRESPO/22/01/2004/Noite/Preparatório B/Classificado T239/MARGARETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA/16/03/1968/Noite/Preparatório B/Classificado T244/NYCOLLE SOUZA DOS SANTOS/16/05/1998/Noite/Preparatório B/Classificado T247/ANA VITÓRIA LAURENTINO DE ALENCAR/08/07/2005/Noite/Preparatório B/Classificado T250/LUANA CORRÊA DE SOUZA VIEIRA/21/09/2004/Noite/Preparatório B/Classificado T255/MARIANA GOMES RIBEIRO/23/04/1989/Noite/Preparatório B/Classificado T258/DANIEL DE OLIVEIRA REIS/31/05/1999/Noite/Preparatório B/Classificado T261/GABRIELLY XAVIER PORTELLA DA SILVA/25/09/2004/Noite/Preparatório B/Classificado T262/DAYANE DA SILVA LIMA/14/01/1992/Noite/Preparatório B/Classificado T263/THALLIS LUIZ SOUZA RAMOS/29/11/1990/Noite/Preparatório B/Classificado T264/MANUELA AIHYRA ELSTENER DO NASCIMENTO GOMES/06/03/2006/Noite/ Preparatório B/Classificado

T268/ANDRESSA CRISPIM DE OLIVEIRA/24/03/2006/Noite/Preparatório B/Classificado T269/IARA VEIGA DAS NEVES LIMA/01/11/1961/Noite/Preparatório B/Classificado T270/ANA CAROLINA FREITAS DA SILVA/08/02/1997/Noite/Preparatório B/Classificado T272/CAMILAAPARECIDA PERROTA MELO/14/05/2000/Noite/Preparatório B/Classificado T277/MATHEUS DOS SANTOS/03/01/1998/Noite/Preparatório B/Classificado T279/RENATO VINÍCIUS CARVALHO SOUZA DA SILVA/14/08/1999/Noite/Preparatório B/Classificado

## ANEXO II

DIA/CURSO/IDADE TURMA OU INSTRUMENTO/MANHÃ (8h às 12h)/IDADE TURMA OU INSTRUMENTO/TARDE (13H às 16h)

17/02/BÁSICO TEATRO/8 e 9 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Manhã./8 e 9 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Tarde.

18/02/BÁSICO TEATRO/10 a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Manhã./10 a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Tarde.

a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da 1arde. 21/02/BÁSICO E TÉCNICO DANÇA/11 a 15 ANOS TÉCNICO DANÇA (ACIMA DE 16 ANOS)/Candidatos inscritos para o turno da Manhã (curso Básico) e aprovadas para o Curso Técnico. /10 a 15 ANOS/Candidatos inscritos para o turno da Tarde

22/02/BÁSICOMÚSICA/CANTO GUITARRA SAXOFÓNE CONTRA-BAIXO/ Candidatos classificados para estes instrumentos. /11 ANOS (PREPARATÓRIO)FLAUTA TECLADO VIOLINO/Candidatos classificados para estes instrumentos e Preparatório. 23/02/TEATRO (PREPARATÓRIO)/ACIMA DE 16 ANOS/TURMA A/PREPARATÓRIO

(ACIMA DE 16 ANOS)/TURMA B

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022

PARȚES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 21.294.150/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ARTE.COMVOCÊ

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022 NUMERO DE EMPENHO: 013/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 13 392 0078 2 788 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 2.160,00

#### MELINA OLGA DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregao

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 3804/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº: 309/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e S.S. PRODUTORA DE

EVENTOS LTDA - ME - 06.217.899/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de estrutura, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som, banheiro químico, e tendas para a estrutura operacional de evento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.406,81 (seis mil quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022 NUMERO DE EMPENHO: 017/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.788 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3 90 39 00 00 00

VALOR: R\$ 6.406,81

#### MELINA OLGA DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregao

#### CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

#### PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal:
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal):
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização:
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

#### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade:
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 - Ramal 29.

#### MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



JORNAL RIO DAS

# ATOS DO LEGISLATIVO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

#### **PORTARIA N º 033/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Informática, símbolo CCAL a Sra. AMANDA EYER CONSIDERA DA SILVA, matrícula nº 2021149, à disposição do gabinete da Presidência, a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 237/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. AMANDA EYER CONSIDERA DA SILVA, matrícula nº 2021149, Assessora de Informática, símbolo CCAI, gratificação por atividade legislativa, que tem por finalidade compensar o efetivo exercício de cargo no Poder Legislativo, em face de especialização técnica, da complexidade e qualificação das tarefas realizadas de 90% (noventa por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se. Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2022.

> Mauricio Braga Mesquita Presidente

#### REQUERIMENTO N°002/2022

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, <u>REQUER</u> à <u>Secretaria de Manutenção</u> de Infraestrutura Urbana e <u>Obras Públicas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento</u> Econômico e Turismo, que encaminhem cópia integral do processo administrativo da obra de reforma do deck da orla de Costazul.

Sem prejuízo, requer ainda, que respondam aos seguintes questionamentos, com a correspondente documentação comprobatória:

- Qual o prazo para conclusão da reforma?
- b) Quais os custos da referida obra?
- Quais as origens dos recursos empregados na execução da obra? c)
- d) A obra vai contemplar toda a parte da orla de Costazul?
- A obra de reforma do deck de Costazul está sendo realizada diretamente pela SEMOP ou por empresa contratada para tal finalidade?
- Se por empresa contratada, informar a modalidade de contratação e enviar cópia da íntegra do contrato firmado entre as partes.
- A obra irá contemplar, também, a reforma dos quiosques?

Rio das Ostras/RJ, 11 de fevereiro de 2022.

#### SIDNEI MATTOS FILHO Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

O Requerimento se faz necessário para apuração, que carece por sua vez, de avaliação quanto à forma, critérios e contrapartida de que ocorreu a obra do deck de

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3°, II do Regimento Interno: ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...) §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

## SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador

## INDICAÇÃO Nº023/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que conceda o REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE de no mínimo, 80% (oitenta por cento), aos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, pois amargam a defasagem deste benefício desde o ano de 2012.

## **JUSTIFICATIVAS**

O Auxílio Transporte autorizado e concedido aos Servidores Públicos Municipais, através do inciso VII. do \$4º, da Lei Municipal nº, 1520/2011, é uma das acões da Política de Valorização dos Servidores, sendo concedida mensalmente a título de indenização, com o intuito de assegurar ao servidor o direito de ir e vir com comodidade da casa para o trabalho e vice-versa.

Desde o ano de 2012, o Auxílio Transporte não sofreu nenhum reajuste, permanecendo nos mesmos R\$12,00 (doze reais), por dia, concedido através da Lei Municipal nº. 1688/2012, de 15 de junho de 2012. Ou seja, há quase 10(dez) anos sem reajustes.

Além da inflação do IPCA acumulada de junho de 2012 a dezembro de 2021 na percentagem aproximada de, no mínimo, 74% (setenta e quatro por cento), destaca-se os constantes aumentos nos preços dos combustíveis, onde Rio das Ostras apresenta um dos maiores em todo o Estado do Rio de Janeiro, o que, por via de consequência, enseja no aumento do valor das passagens do transporte público no Município. Sendo certo que, considerando os reajustes das passagens do transporte público municipal, acumulados nos anos de 2018 a 2021, verificamos o aumento de 24%.

Fato notório, ainda, é que a partir de janeiro deste ano de 2022, a passagem do transporte público aumentou para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) no perímetro urbano; para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) no perímetro rural (Cantagalo e Rocha Leão).

É nítido que o valor recebido hoje pelos nossos servidores de auxílio transporte está demasiadamente defasado, não sendo capaz de cobrir os gastos sequer daqueles servidores que utilizam-se de mais de uma passagem de ida e de volta dentro do nosso Município para chegar ao local de trabalho.

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, concedendo REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE de no mínimo, 80% (oitenta por cento), para que os servidores públicos recebam uma quantia justa para se deslocarem ao seu local de trabalho e assim, não precisarem dispor de seu salário para este fim.

Sala das Sessões,19 de janeiro de 2022.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº024/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criar o "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" - P.R.C., na Secretaria Municipal da Saúde. CONSISTENTE NA ENTREGA DOMICII IAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO. EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA O PERÍODO DE 90 DIAS, AOS PACIENTES IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS CRÔNICAS, QUE ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EM ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

#### <u>JUSTIFICATIVAS</u>

O "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" (PRC) tem por objetivo garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Sendo certo que o "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" também contribuirá para os controles estatísticos, vez que a SEMUSA poderá identificar os pacientes, os medicamentos e as quantidades que serão distribuídas, de forma mais precisa, evitando assim, o desperdício, a formação de estoques e as filas em busca dos medicamentos, evitando a aglomeração e respeitando a vulnerabilidade destes pacientes.

Convém destacar o artigo 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenca e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e servicos para sua promoção, proteção e recuperação."

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que a criação do "PROGRAMA REMÉDIO EM CASA" garantirá e protegerá o direito constitucional à saúde da população e melhorará o acesso à assistência farmacêutica.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2022

# CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

## INDICAÇÃO Nº025/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a prioridade na adesão ao "PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL", do Ministério da Saúde com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual foi regulamentado através da Portaria GM/MS Nº 3.353, de 2 de dezembro de 2021.

## <u>JUSTIFICATIVAS</u>

O Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, está oferecendo mais de 21,5 mil vagas no Programa Médicos pelo Brasil com o objetivo de reforçar o Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os cantos do nosso país, sendo que os médicos poderão atuar em 5.233 municípios brasileiros, ou seja, quase 94% do território brasileiro. A medida foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União de sexta-feira (03/12/21).

O programa substituirá gradativamente o Projeto Mais Médicos para o Brasil no provimento

desses profissionais para a Atenção Primária à Saúde (APS), a principal porta de entrada do SUS. Algumas das novidades são a oferta de formação em medicina de família e comunidade aos médicos selecionados, a avaliação de desempenho, a possibilidade de contratação por meio de regime CLT, a progressão de carreira (para diminuir a rotatividade dos médicos), e a gratificação para a atuação em áreas remotas e de saúde indígena.

O orçamento previsto para execução neste primeiro ano de trabalho é de R\$ 1,2 bilhão. Entre os objetivos da agência estão o aprimoramento da gestão integrada da rede de saúde e da avaliação de políticas públicas, a ampliação da resolutividade, a redução e o controle de agravos, o aumento da qualidade dos serviços e o fortalecimento da Atenção Primária.

É necessário e imprescindível que os gestores de saúde dos municípios elegíveis de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 façam a adesão ao programa para ter a possibilidade de receber os profissionais da área da saúde.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que a iniciativa e competência é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões,19 de janeiro de 2022.

# CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº030/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que RETORNE COM O REGIME DE ESCALONAMENTO DE TRABALHO EM TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, PRIORIZANDO O EFETIVO MÍNIMO DE SERVIDOR POR UNIDADE A FIM DE GARANTIR A REGULAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, DEVENDO O QUANTITATIVO REMANESCENTE FUNCIONAR EM REGIME DE TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE), ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, tendo em vista A NOVA ONDA DE CASOS DE COVID-19 PROVOCADA PELO AVANÇO DA VARIANTE ÔMICRON.

#### **JUSTIFICATIVA**

Durante boa parte de 2021, verificamos o sistema remoto ou híbrido de trabalho por todo o País, seja no setor público seja no setor privado, tendo em vista os riscos de contágio pela Covid, em sua forma original e, posteriormente, através da variante Delta.

Ocorre que, neste início de 2022, o perigo surge novamente, desta vez através da variante Ómicron, que vem apresentando números impressionantes de contágio, o que merece cuidado e redobrada atenção por parte de todos os Poderes, inclsuive, da Administração Pública Municipal, haja vista que, em nosso sistema presencial de trabalho, é inegável que existe enorme contato e constante proximidade entre os servidores e a população, por mais que se tenha cuidado.

Para demonstrar o potencial destrutivo da Ômicron, veja-se a manchete do jornal O Globo do dia 06 de janeiro, que relata o espantoso crescimento de 6.778% (seis mil, setecentos e setenta e oito por cento) no número de registros da doença no Rio em apenas 20 dias.

Mesmo com o apagão de dados do Ministério da Saúde , o painel do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) aponta que o Brasil registrou 208.018 casos de Covid-19 na primeira semana de 2022, alta de 383% quando comparada à semana anterior. A disparada nas infecções é reflexo da variante Ômicron, que apesar de menos letal, é mais contagiosa. Com o aumento no número de contaminados, empresas e órgãos públicos têm retomado o regime híbrido de trabalho ou até mesmo o home office.

E isto porque não se pode perder de vista o trabalho como direito humano fundamental, assim, as condições justas e favoráveis de trabalho, como a preservação da saúde dos trabalhadores, também conferem dignidade àquele que labora.

É real o cenário no nosso Município de longas filas de pessoas com sintomas da doença nos nossos postos de saúde, farmácias e laboratórios, destacando que o boletim diário divulgado no portal da Prefeitura, em 17/01/2022, registrou 928 (noventos e vinte e oito) novos casos de Covid confirmados no dia, além dos 652 (seiscentos e cinquenta e dois) atendimentos com sintomas de síndrome gripal sob investigação.

É, no mínimo, prudente que o Poder Executivo restabeleça as medidas de prevenção e isolamento, especialmente, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, como forma de reduzir a possibilidade de transmissão da variante ômicron e garantir a segurança dos servidores públicos e da população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que a regra de iniciativa legislativa é exclusiva do chefe do Poder Executivo em razão da cláusula de reserva prevista no Art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal e inciso II, do Art. 50, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador

#### INDICAÇÃO Nº031/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que PROMOVA MUTIRÃO DE CAPINA, VARRIÇÃO E LIMPEZA GERAL NAS RUAS DO BAIRRO CIDADE PRAIANA, especialmente, na RUA MINAS GERAIS, diante as inúmeras reclamações dos moradores.



(foto: Rua Minas Gerais. Bairro Cidade Praiana. Data: 24 de Janeiro de 2022)

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a limpeza urbana encontra-se dentre os serviços essenciais, pois faz parte daquilo que se chama de saneamento básico;

Considerando que o objetivo principal da coleta e transporte regular de "lixo" é a de manter a limpeza urbana e de evitar vetores e pragas, como ratos, baratas e mosquitos, portanto, sua execução é de suma relevância para a saúde pública;

Considerando que se faz imperiosa a limpeza urgente das ruas do Bairro Cidade Praiana, especialmente, da Rua Minas Gerais, para melhorar as condições e o bom convívio dos Munícipes;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes:

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

## CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador

## INDICAÇÃO Nº032/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS O APLICATIVO TAXI.RIO CIDADES, desenvolvido pela IPLANRIO, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICATIVAS**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da IplanRio, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), atualizou o aplicativo TAXI.RIO CIDADES, oportunizando que o "app" possa ser utilizado em todos os Municípios que estabelecerem convênio com a Prefeitura carioca.

O Taxi.Rio.Cidades é um aplicativo de corrida de táxi, que pode ser instalado em qualquer smartphone, onde os passageiros poderão acionar o serviço 24 horas por dia e ficará disponível em toda a cidade. Ainda segundo o convênio, ao disponibilizar o aplicativo, os taxistas poderão oferecer descontos para os passageiros entre 20% e até 40 %. E, ainda, as corridas poderão ser recebidas com pagamento em dinheiro, através de cartões de débito ou crédito, ou por QRCode.

Destaco que outros municípios já se atentaram para a implantação da plataforma Taxi.Rio. Cidades, através do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tais como Niterói, Volta Redonda, Nilópolis, Miguel Pereira e Maceió (AL). Além destas, outras 24 cidades

JORNAL RIO DAS

já demonstraram interesse na plataforma, entre elas Salvador, capital da Bahia, e os municípios fluminenses de São Gonçalo, Araruama e Campos dos Goytacazes.

Sendo certo que todas as cidades brasileiras poderão contar com o serviço de qualidade que o município do Rio de Janeiro já conhece e oferece, e, assim, Rio das Ostras não pode ser diferente, vez que a implantação é uma necessidade para o taxista, para que possa oferecer um serviço ágil e prático, mas, especialmente, possa se tornar um serviço completo para atender as necessidades do cidadão.

Conto com o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada como devidamente implementada pelo Poder Executivo, pois irá ajudar a categoria dos taxistas recuperando o trabalho, mas, também, trará uma grande melhoria do serviço para a população.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

#### CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador

## INDICAÇÃO Nº 038/2022

#### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a duplicação da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho de Costa Azul até Parque de tubos, no limite do Município com Macaé.

#### **JUSTIFICATIVA**

A duplicação da Rodovia Amaral Peixoto entre Costa azul e Parque de tubos se faz necessária, pois a grande concentração de veículos nesse trecho da via, ocasiona transito intenso, dificultando a passagem de viaturas policiais, ambulâncias em emergência e não menos importante, acidentes.

#### Rodrigo Jorge Barros Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº.041/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito a pavimentação das** 

Ruas Setor N:

Recife, Maceió, Belém, Aracajú, Fortaleza, São Luís, Rio de Janeiro, Vitória e João Pessoa, São Paulo, Niterói, Porto Alegre, Belo Horizonte;

Avenidas Setor N:
Av. Brasília, Av. Alberto Ribeiro Lamego

## JUSTIFICATIVA

Grandes quantidades de buracos nas ruas do Setor, inviabilizam pedestres e veículos, levando em consideração o grande aumento de munícipes nos bairros.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

## Rodrigo Jorge Barros

Vereador - Autor

## INDICAÇÃO Nº.049/2022

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou Intertravados na Estrada da Pérgola e Estrada da Floresta no Bairro Mar do Norte.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.

Vereador-Autor

## INDICAÇÃO Nº 050/2022

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza no canal na Av. Nossa Senhora Aparecida, no bairro Mar do Norte.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois o mesmo se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA. Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº. 054/2022

#### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído Postos de Saúde nos setores O e N.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido É de suma importância que seja construído nos setores O e N, postos de saúde, tendo em vista o soberano plenário. INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a duplicação que os setores tiveram um grande aumento de munícipes.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022

Rodrigo Jorge Barros VEREADOR-AUTOR

#### INDICAÇÃO Nº. 055/2022

#### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita uma ciclovia do início da Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas até a ZEN (zona especial de negócios ).

## **JUSTIFICATIVA**

A prática do ciclismo em nosso município vem aumentando consideravelmente todos os dias, e um dos lugares mais frequentados é a Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas, por tanto esta indicação é muito importante para o bem estar e segurança dos nossos praticantes.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022

Rodrigo Jorge Barros VEREADOR-AUTOR

## INDICAÇÃO Nº. 060 /2022

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja construída uma escola com aplicação de ensino fundamental no bairro Âncora, na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária uma vez que na localidade conhecida como Cláudio Ribeiro não existe nenhuma escola, havendo apenas uma creche em construção.

Desse modo, providenciar a construção de uma unidade de ensino fundamental no bairro promoveria um acerto muito grande, já que as crianças e adolescentes que ali residem muitas vezes têm que se locomover para outras escolas distantes, causando, assim, um transtorno para muitas famílias.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL Vereador-Autor

## INDICAÇÃO Nº 061/2022

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criado um espaço adequado para abrigar cães e gatos que vivem em situação de abandono pelas ruas da cidade.

## JUSTIFICATIVA

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública. A criação de um abrigo municipal de cães e gatos tem como objetivo o controle populacional, a prevenção de doenças e ainda, amenizar o sofrimento dos animais que são abandonados nas ruas sem amparo da sociedade. Os maus-

tratos aos animais é uma das práticas criminosas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção desses seres adotando iniciativas de imediato.

A cidade carece de um abrigo municipal que seja referência para que as ONG'S, cuidadores e demais órgãos responsáveis pelo atendimento aos animais domésticos possam leva-los e para que os cuidados necessários sejam tomados.

Embora exista em nosso município o Programa de Saúde Animal – PSA, é nítido que o espaço já não mais suporta a quantidade de animais, razão pela qual indicação a criação de um novo espaço ou, havendo possibilidade, a expansão do já existente.

Rio das Ostras-RJ, 04 de fevereiro de 2022.

#### SIDNEI MATTOS FILHO Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº062/2022

#### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza do canal de escoamento de aguas pluviais no Bairro de Rocha Leão.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois o mesmo se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA. Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº063/2022

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que proceda com a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na iluminação pública no bairro de Rocha Leão.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que uma iluminação de qualidade acaba trazendo mais conforto de segurança em locais públicos.

A iluminação em LED acaba reduzindo o custo com energia e trazendo economia aos cofres núblicos

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA.

Vereador-Autor

## INDICAÇÃO Nº 065/2022

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda na troca das lâmpadas tradicionais por do tipo LED em todos os postes no Bairro Rocha Leão.

## **JUSTIFICATIVA**

A falta de iluminação adequada traz aos moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação por lâmpadas de Led traz retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente, os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 066/2022

#### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a construção de um Posto de Saúde com uma ambulância disponível para o Bairro Jardim Bela Vista.** 

## JUSTIFICATIVA

O local necessita de um posto de saúde, pois o Bairro Jardim Bela Vista concentra um grande número de munícipes, e também precisa de uma ambulância para atender a população, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº067/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a construção de um Posto de Saúde com uma ambulância disponível para o Bairro Jardim Patrícia.** 

#### **JUSTIFICATIVA**

O local necessita de um posto de saúde, pois o bairro Jardim Patrícia concentra um grande número de munícipes, e também precisa de uma ambulância para atender a população, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde.

Sala das Sessões. 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

## INDICAÇÃO Nº 068/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um retorno central na Av. das Flores próximo a Rua das Orquídeas no Bairro Âncora.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa indicação é de interesse popular, para a adequação de todos os logradouros para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e do tráfego de veículos e pedestres, e ter mais comodidade para a população conforme a política de desenvolvimento urbano.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DE PAULA TAVARES

Vereador-autor

